



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2020

PROCESSO nº 411/2020 (P.M.A) e 412/2020 (F.M.S)

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Alfenas e o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas tornam público, para ciência dos interessados, que por intermédio de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº165 de 25 de junho de 2020, bem como pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. Evandro Lucio Correa e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Deyv Cabral de Assis, ambos delegados pela Portaria n 008/2018, realizarão licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**. O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerão no dia **23 de fevereiro de 2021 às 09 hs** (horário de Brasília), no seguinte endereço: Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro, em Alfenas/MG.

A presente licitação, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será integralmente conduzida pelo pregoeiro, assessorado por sua equipe de apoio, sendo regido pelos decretos municipais n.º 1037/03, n.º 239/09, n.º 1603/2016 e 1.894/2017 e alterações posteriores, pela Lei nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/06 com alterações, Decreto nº 8.538/2015 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores, consoante as condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do processo indicado acima.

OBSERVAÇÃO: *Na hipótese de não haver expediente na data fixada, devido à decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização do certame, o Pregão ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, independentemente de nova comunicação.*

I – DO OBJETO

Registro de preços para futura eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Escolas, Centros Educacionais, vários setores da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.


II- DO VALOR ESTIMADO E VIGÊNCIA

2.1. A estimativa de custo deste registro de preços realizada pelo setor requisitante, importância em **R\$6.496.595,40 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**, sendo que **R\$4.109.948,50 (quatro milhões, cento e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** de vários setores da prefeitura , e para o Fundo Municipal de Saúde o valor de **R\$2.386.646,90(dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)**

2.2. A aquisição será de forma parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 meses, a contar da assinatura da Ata de registro de preços. As entregas serão feitas de acordo com local e horário especificado no Termo de Referência – Anexo I

2.3. A Prefeitura será o Órgão gerenciador e o Fundo o participante.

1

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

2.4. ESTE PROCESSO POSSUI ALGUNS ITENS EXCLUSIVOS PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, conforme Termo Referência.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. As empresas que desejarem participar do pregão deverão entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

3.2. Os Licitantes que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento) deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital, aos cuidados do Pregoeiro. A comissão de licitação não se responsabilizará por envelopes intempestivos, extraviados, bem como, enviados para o setor diverso da licitação.

3.3. Em hipótese alguma serão recebidos pelo Pregoeiro, envelopes após a abertura do primeiro envelope de proposta comercial ou **quinze (15) minutos** após o horário de abertura do certame. A tolerância de 15 (quinze) minutos será adotada caso haja menos de 3 (três) participantes no dia do certame.

3.4. Não poderão participar as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alfenas, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.5. Os interessados em se **credenciar** deverão apresentar-se na sessão pública do pregão munidos dos seguintes documentos:

a) **Todos os participantes** – documento de identificação oficial, com foto e validade em todo o território nacional e ato constitutivo da empresa, estatuto ou contrato social em vigor, que comprove os poderes do próprio interessado presente ou do outorgante da procuração ou da carta de preposição ou de preposto, dependendo do caso;


b) **Representantes constituídos** – procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da empresa licitante e que comprove os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, negociar, prestar declarações, desistir de recorrer ou motivar a intenção recursal, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame;

c) **Prepostos** – carta de preposição ou de preposto que o autorize a participar deste procedimento licitatório em nome da empresa licitante e que comprove os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, negociar, prestar declarações, desistir de recorrer ou motivar a intenção recursal, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame;

3.5.1. Ficam dispensados da apresentação de procuração ou carta de preposição os sócios da empresa, com poderes de administração.

3.6. Caso os interessados não sejam credenciados, ficarão impossibilitados de se manifestar na sessão pública, em nome da empresa licitante, bem como praticar todos os atos pertinentes ao presente certame.

2

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

3.7. Poderão participar as empresas interessadas que estiverem cadastradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores – CRC da Prefeitura Municipal de Alfenas, sendo se necessário, sua regularidade será confirmada por meio de consulta “ON-LINE”, no momento oportuno da licitação.

3.7.1. As empresas interessadas em participar da presente licitação que **não se encontram cadastradas no CRC da Prefeitura de Alfenas**, deverão apresentar os documentos relacionados no item 8.1 do edital, observando-se os respectivos prazos de validade. Já aquelas cadastradas no CRC, deverão apresentar somente o(s) documento(s) relacionado(s) na alínea “d” do item 8.1.

3.7.1.2. Caso tenham interesse as empresas que não possuem cadastro poderão realizar o **PRÉ-CADASTRO**, o seu preenchimento irá auxiliar para maior agilidade no credenciamento no dia de abertura do certame. Neste caso deve solicitar o Modelo de documento através do email cadastro@alfenas.mg.gov.br. O envio das informações não desobriga a entrega de todos os documentos exigidos no credenciamento e habilitação no dia do certame.

3.7.1.3. O preenchimento e envio documento que trata o **item anterior não é obrigatório**.

3.7.1.4. Todos os documentos serão conferidos no dia do certame para confirmação das informações.

3.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto por fac-símile) autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Divisão de Licitação ou pelo Pregoeiro ou a quem o mesmo designar da Equipe de Apoio.

3.9 Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

3.10. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

3.10.1. Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

3.10.2 Se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

3.10.3 Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IV – DAS DECLARAÇÕES

4.1. Instaurada a sessão, os interessados em participar da disputa apresentarão:

a) declaração, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de fatos impositivos, na forma do art. 4º, inc. VII, da Lei nº 10.250/02, **anexo IV**;



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

4.2. Em caso de participação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa a estas equiparadas, a declaração deverá obedecer ao **anexo VII** deste edital, informando sua condição empresarial atual.

4.3. Os interessados que desejarem encaminhar seus envelopes via postal com AR deverão apresentar as declarações acima dentro de um terceiro envelope, contendo na parte externa a palavra “DECLARAÇÕES”, o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

V – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS


5.1. Por força da Lei Complementar nº 123/06 com alterações e do art. 34 da Lei nº 11.488/07, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e as estas equiparadas – COOPs que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou COOP, e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tais informações expressamente na declaração prevista no item 4.1.;
- no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante Contratado da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha a comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada ofertada por empresa comum.

5.2. Para efeito do disposto no item acima, caracterizado o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor do Contratado desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências de habilitação;
- não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 5.1., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 5.1. alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.
- o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou EQUIPARADAS.

4

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

VI – DA PROPOSTA

6.1. As licitantes deverão apresentar envelope lacrado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS.

RUA JOÃO LUIZ ALVES, Nº 181, CENTRO.

PREGÃO PRESENCIAL nº nº103/2020

PROCESSO 411/2020 (P.M.A) e 412/2020 (F.M.S)

ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS

(DADOS DA EMPRESA)

6.2. Na parte externa do envelope deverá constar a palavra “**PROPOSTA**”. A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio formulário que integra o presente edital. Suas folhas devem estar rubricadas e a última datada e assinada pelo proponente ou seu representante legal, devendo constar:

- nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP e nº do CNPJ;
- preço apresentado deve discriminar as características dos produtos cotados, que devem estar em conformidade com as descritas no Anexo I deste edital, indicando o valor unitário e global, expresso em algarismos, a marca (uma única) e/ou modelo;
- uma única cotação de preço, marca e/ou modelo (para cada item);
- prazo de entrega será de 7 (sete) dias referente aos pedidos parcelados e de 12 meses para entrega total, o qual não poderá ser superior a data prevista no termo de referência, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.


6.3. A simples participação neste certame implica:

- a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- que o preço apresentado abranja todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- que a licitante vencedora se comprometa a efetuar a entrega dos produtos no preço e prazo constantes de sua proposta;
- que o prazo de validade da proposta seja de 90 (noventa) dias, contados da data estipulada para sua entrega.

6.4. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.

6.5. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos,

5

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

6.6. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

6.6.1. Obtenção do programa de formulação eletrônica da proposta comercial de preços. [BAIXAR NOVO](#)

Os interessados deverão, sob pena de **desclassificação da proposta de preços**, obter o programa de *formulação eletrônica da proposta de preços*, denominado *cotação.exe*, que contém todos os itens constantes no modelo de proposta comercial e que deverá ser preenchido pelo licitante. Os interessados poderão obter o programa das seguintes formas:

Para leitura do arquivo eletrônico o novo programa eletrônico de proposta deverá ser baixado no Site <http://pregao.alfenas.mg.gov.br/>


Após ter baixado o novo programa eletrônico de propostas e salvo o [Arquivo para Formulação de Proposta](#), caso ainda persista algum erro no arquivo eletrônico com os itens, esse arquivo deverá ser solicitado formalmente ao setor de licitações da administração através do email: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br.

Os interessados que não possuem computadores com o Sistema Operacional Windows poderão elaborar suas propostas utilizando equipamento da administração. Para tanto, deverá oficializar seu pedido e respectiva justificativa até cinco dias antes da data de entrega da proposta. A Administração indicará a data, o horário e o endereço dos equipamentos que serão disponibilizados para a confecção das propostas.

Observação:

- A utilização do programa não dispensa a proposta formal, que será **impressa a partir do próprio programa** após a finalização da digitação. Não é necessário apresentação de proposta em word, excel e outros nos casos em que a licitante for cotar acima de 10 (dez) itens. Somente a impressa a partir do arquivo eletrônico.
- Estarão dispensados de apresentar a cotação de preços eletrônica em mídia os licitantes de até 10(dez) itens.
- Caso a mídia de gravação esteja danificada, o fornecedor deverá solicitar a Administração, sua substituição, até o terceiro dia útil que anteceder a entrega da proposta.
- Caminho: no site do município de Alfenas - www.alfenas.mg.gov.br > Processos e licitações > baixar "[Programa para Formulação de Proposta](#)" em seguida ir em "[Arquivo para Formulação de Proposta](#)" > "[Download dos Arquivos de Pregões](#)" > fazer downloads do arquivo e salvar(não mudar o nome do arquivo) e seguir as orientações abaixo:
- **Execute o programa para formulação de proposta > abra o programa > inserir dados da empresa > salvar > e fechar a janela.**
- **No lado esquerdo alto do programa para formulação de proposta abrir PASTA AMARELA, click > busque o arquivo que você salvou no seu computador > click e abrirá planilha para colocar MARCA E VALOR UNITÁRIO, depois de pronto não se esqueça de GRAVAR, imprima uma copia assine e coloque no envelope de proposta, feche o programa. Salvar ou copiar o [Arquivo para Formulação de Proposta](#) em um CD ou pen drive.**

6

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

- Lembre-se que o arquivo NÃO abre fora do programa e NÃO troque o nome do arquivo ao salvar.
- Caso necessite fazer alguma alteração basta abrir o programa novamente e buscar pelo arquivo alterar e GRAVAR. Assim, você colaborará para que nossas licitações sejam mais ágeis.

Caminho: no site do município de Alfenas - www.alfenas.mg.gov.br > Processos e licitações > baixar “[Programa para Formulação de Proposta](#)” em seguida ir em “[Arquivo para Formulação de Proposta](#)” > “**Download dos Arquivos de Pregões**” > fazer downloads do arquivo e salvar (não mudar o nome do arquivo) e seguir as orientações abaixo:

Execute o programa para formulação de proposta > abra o programa > inserir dados da empresa > salvar > e fechar a janela.

No lado esquerdo alto do programa para formulação de proposta abrir PASTA AMARELA, click > busque o arquivo que você salvou no seu computador > click e abrirá planilha para colocar MARCA E VALOR UNITÁRIO, depois de pronto não se esqueça de GRAVAR, imprima uma cópia assine e coloque no envelope de proposta, feche o programa. Salvar ou copiar o Arquivo para Formulação de Proposta em um CD ou pen drive.

Lembre-se que o arquivo NÃO abre fora do programa e NÃO troque o nome do arquivo ao salvar.

Caso necessite fazer alguma alteração basta abrir o programa novamente e buscar pelo arquivo alterar e GRAVAR. Assim, você colaborará para que nossas licitações sejam mais ágeis.

VII – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. No dia, hora e local designados neste edital, o pregoeiro receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação.

7.2. Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as:


- a) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e as propostas que apresentarem valor superior ao limite estabelecido pela administração, após a fase de lances;
- c) apresentarem preços totais, ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) apresentarem proposta alternativa.

7.2.1 A proposta inexequível será aquela cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração, conforme disposição prevista no art. 48, §1º, da Lei nº 8.666/93.

7.3. Após o pregoeiro declarar a abertura da sessão, observado o item 3.3 deste edital, não mais serão admitidos novos proponentes.

7

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

7.4. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto a seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

7.5. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10%(dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores ofertas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.7. Às licitantes selecionadas na forma dos itens 7.5. e 7.6. será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

7.8. Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

7.9. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

7.10. Poderá o pregoeiro negociar com as licitantes visando estabelecer um tempo entre os lances ofertados.

7.11. Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o **Menor Preço por Item**.

7.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

7.13. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão organizadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

7.14. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente primeiro classificado para que seja obtido preço melhor e, ato contínuo, examinará sua aceitabilidade, conforme este edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.15. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições de habilitação somente da licitante que a tiver formulado.

7.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

7.17. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

7.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.

7.19. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;

7.20. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos;

7.21. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e, não havendo lances, o desempate se fará por sorteio;

7.22. O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;

7.23. Caso exista algum fato que impeça a participação de alguma licitante, ou a mesma tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, esta será desclassificada do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7.24. Quando a proponente vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, que deverá aceitar nas mesmas condições da primeira, para manter seu último lance, observada a ordem de classificação, para tal, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos subitens 7.18 e 7.19;

7.25. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no subitem anterior.


7.26. Após a assinatura da ata de registro de preços pelas empresas vencedoras da licitação, serão devolvidos os envelopes de habilitação fechados e lacrados das licitantes participantes e não vencedoras do certame

VIII – DA HABILITAÇÃO

Com vistas à habilitação na presente licitação as empresas deverão apresentar envelope lacrado contendo no frontispício os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS.
RUA JOÃO LUIZ ALVES, Nº 181, CENTRO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2020
PROCESSO 411/2020 (P.M.A) e 412/2020 (F.M.S)
ENVELOPE "2" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

(DADOS DA EMPRESA)

8.1. O envelope "2" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial;
- b) Ato Constitutivo e Estatuto em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documento indicando a eleição de seus atuais administradores;
- c) Contrato Social ou registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas no caso de sociedades por cotas, acompanhado de prova de diretoria em exercício, com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

Os documentos que se referem às alíneas “a”, “b” ou “c” deverão estar fora do envelope de habilitação, junto com o credenciamento.

d) declaração em atendimento ao inciso V do Art. 27, da Lei nº 8.666/93 acrescido pela Lei nº 9.854/99, conforme modelo apresentado no “Anexo III – Declaração de atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações”;

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, esta do local da sede solicitante;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual– Certidão que comprove regularidade fiscal perante o Estado ou Distrito Federal;

h) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo: – Certidão conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados;

i) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;

j) Certidão de Regularidade perante o INSS, dentro do prazo de validade;

k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

l) Certidão negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para abertura da presente licitação.


m) Declaração de Superveniência (Anexo VIII).

n) Declaração de Contratação de Menor Aprendiz (Anexo IX)

o) Balanço Patrimonial

8.2. Certificado de Registro Cadastral (CRC) no Município de Alfenas. A apresentação do CRC (Certificado de Registro Cadastral), devidamente atualizado, substituirá todos os documentos acima, exceto: Anexo III– Declaração de atendimento ao art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93.

10

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

8.3. A documentação deverá:

- estar em nome da licitante;
- estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente.
- referir-se a apenas uma das filiais ou apenas a matriz.

8.4. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

8.5. Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial) – ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições, que deverá ser comprovada por documento próprio – e estar vigentes à época da sessão de recebimento e abertura.

8.6. Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis, ainda que autenticadas.

IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1. No julgamento das propostas será considerado o critério de **menor preço por item**, desde que atenda às exigências deste edital.

9.2. O objeto desta licitação será adjudicado por item à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame.

9.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme letra b do item 7.2. letra b.

X – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.


10.2. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no art. 9º do Decreto n.º 1.037/2003 e alterações.

10.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.5. Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, sendo a manifestação da intenção de interpô-lo expressa no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e

11

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

contrarrazões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias.

10.6. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.7. Se não reconsiderar sua decisão o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade superior competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

10.8. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão dar entrada no Serviço de Protocolo, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos na Rua João Luiz Alves, nº181, centro de Alfenas-MG, CEP 37.130-143 desta Prefeitura, quando dos originais e cópias digitalizadas pelo endereço eletrônico licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

10.9. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no setor de licitações.

10.11. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.12. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

XI – DAS PENALIDADE

11.1. O atraso injustificado na execução do objeto constante neste edital sujeitará a detentora do contrato à multa de mora calculada sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:


- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração.

11.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da administração da Prefeitura de Alfenas;
- b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Prefeitura de Alfenas, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro prefeitura de Alfenas, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

12

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

11.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas.

XII – DA ADJUDICAÇÃO

12.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pelo pregoeiro no final da sessão e registrada em ata.

XIII- DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A homologação, em favor da licitante adjudicada nesta licitação, será feita pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, após recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

XIV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O licitante ao qual for adjudicado o objeto do certame será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme minuta anexa, parte integrante deste Edital.

14.2. Os preços constantes no termo da ata de registro de preços a ser firmado entre o Município e as empresas vencedoras terá validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a data de sua assinatura.


XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária, consignadas na proposta orçamentária do exercício de 2020 e da sua correspondente para o exercício seguinte, conforme abaixo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.07.20	012.422.0022.1.161	33.90.30	146/2020
01.07.20	012.361.0013.2.124	33.90.30	177/2020
01.07.20	012.361.0013.2.147	33.90.30	200/2020
01.07.20	012.361.0013.2.148	33.90.30	205/2020
01.04.10	004.122.0001.2006	33.90.30	60/2020
01.07.10	012.122.0002.2123	33.90.30	113/2020
01.09.10	004.122.0001.2016	33.90.30	248/2020
01.10.10	015.122.0001.2020	33.90.30	307/2020
01.11.10	004.122.0020.2028	33.90.30	511/2020
01.13.10	004.122.0001.2039	33.90.30	579/2020
01.14.10	008.122.0008.2044	33.90.30	644/2020
01.17.10	004.122.0001.2068	33.90.30	936/2020

13

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

01.18.10	004.122.0001.2026	33.90.30	967/2020
----------	-------------------	----------	----------

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
02.08.10	10.122.0003.2.096	3.3.90.30	12/2020
02.0810	10.122.0003.2.2219	3.3.90.30	40/2020
02.0820	10.301.0014.2.191	3.3.90.30	102/2020
02.0830	10.304.0014.2.099	3.3.90.30	188/2020

XVI – DO PAGAMENTO

16.1. O prazo para a efetivação do pagamento será de 21 (vinte e um) dias após a entrega da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada por servidor designado.

16.2. A nota fiscal/fatura deverá constar o (s) número (s) da (s) ordem (ens) de fornecimento parcial (is) emitida pelo setor de compras desta prefeitura.

16.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

16.4. Nenhum pagamento será efetuado a detentora do registro de preço, enquanto estiver pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual será posteriormente compensado o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.


XVII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

17.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura M. de Alfenas e do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

17.2. O fornecimento será efetuado parceladamente de acordo com a necessidade, após a emissão da autorização de fornecimento enviada pelo setor de compras, com local e horário especificado no presente Termo de Referência.

17.3. A aquisição será de forma parcelada em até 12 meses. As ordens de fornecimento de material de higiene e limpeza emitidas pelo Setor de Compras da Prefeitura de Alfenas e pelo Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde.

14

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

17.4-As entregas deverão ser realizadas nos endereços abaixo:

-Para a Prefeitura Municipal de Alfenas: deverá ser entregue à Rua Antônio Pedro de Oliveira nº 727 Bairro Vila Betânia, Alfenas/MG.

-Para o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas: deverá ser entregue à Rua Plínio Leite da Silva, nº116, Jd Boa Esperança, Alfenas-MG

-Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura: deverá ser entregue à Avenida Governador Valadares nº 1262- Jardim São Carlos – Alfenas/MG.

17.5. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e b) definitivamente, no prazo máximo de 10 dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando for o caso. A secretaria requisitante nomeará um servidor para fiscalizar a execução do objeto.

17.6. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, acompanhados dos respectivos manuais de utilização, se for o caso.

17.7 – O(s) produto(s) entregue(s) em desconformidade com o especificado neste Termo ou o indicado na proposta será(ão) rejeitado(s) parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa vencedora será obrigada a substituí-lo(s) no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento de notificação escrita necessariamente acompanhada do Termo de Recusa de Material, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

XVIII – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

18.1. A detentora da ata deverá:

18.1.1. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a Prefeitura do Município de Alfenas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referência;


18.1.2. Arcar com todas as despesas decorrentes do objeto deste termo de referência, inclusive materiais, Mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhista, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.

18.1.3 Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

18.1.4 Obrigar-se a substituir os produtos em desconformidade com o termo de referência presente no Anexo I, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento de notificação escrita necessariamente acompanhada do Termo de Recusa de Material, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

18.1.5. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do material nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros

15

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da administradora da ata;

18.1.6. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da administradora da ata;

18.1.7. Não transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais;

18.1.8. Fornecer o material solicitado no prazo estabelecido ou quando necessário o fornecimento, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

18.1.9. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais reservando à administradora da ata o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

18.2. Obrigações Da Administradora da Ata

18.2.1. Conferir o fornecimento dos materiais, embora a detentora da ata seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

18.2.3. Efetuar o pagamento à detentora da ata mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor próprio, por meio de crédito em conta corrente bancária;

18.2.4. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste Termo;

18.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora da ata;

18.2.6. Proporcionar à detentora da ata as condições para que possa fornecer os materiais dentro das normas estabelecidas

18.2.7. Nomear um servidor para realizar a fiscalização do processo.

XIX - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

19 - É vedado qualquer reajustamento de preços.

XX - DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A Prefeitura Municipal de Alfenas designará um servidor para fiscalizar o recebimento do(s) produto(s), com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral até a entrega do objeto pela licitante vencedora;

20.2 - São atribuições do servidor designado, dentre outras:


20.2.1 - Atestar as respectivas Notas Fiscais para efeito de pagamento, bem como promover todas as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer;

20.2.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução, requerendo em tempo oportuno à Diretoria competente decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal;

20.2.3 - Solicitar à licitante vencedora e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias à boa execução do objeto entregue;

20.3 - Independente do acompanhamento e fiscalização exercida pelo setor requisitante, a licitante

16

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

vencedora deverá exercer fiscalização do processo de entrega dos bens adquiridos, objetivando entregar o(s) produto(s) nos prazos estabelecidos com as mesmas especificações, marcas e preços apresentados na proposta.

XXI – DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS.

21.1. Visando minimizar os problemas recorrentes consistente na entrega de produtos de natureza de qualidade inservível e duvidosa e para as análises necessárias, os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, na fase de lances, deverão apresentar as amostras em embalagens e/ou pacotes fechado(s) e inviolável(is), se for caso, em uma unidade de cada produto constantes no Anexo I, que serão analisadas pela equipe designada, formada por servidores da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde.

21.2. As amostras deverão ser entregues em até 5(cinco) dias úteis, após o término da fase de lances e assinatura da Ata de Julgamento. Em hipótese alguma serão recebidas amostras fora do prazo estabelecido e/ou entregues em outro local diferente do estabelecido neste Termo de Referência.

21.2.1. Não serão aceitas trocas e/ou substituições das amostras entregues à Comissão de Análise.

21.3 Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste termo

21.3.1 As amostras deverão conter o nome da empresa, número do item e serem encaminhadas para inspeção na Secretaria de Fazenda e Suprimentos/Licitação, localizada à Rua João Luiz Alves, 181 – centro, Alfenas- MG, CEP 37.130-043, telefone: 35 3698 1364 ou 2110, no horário das 12 às 18:00 horas (de 2º à 6º feira) e no prazo estabelecido.

XXII – DA ANALISE DAS AMOSTRAS

22.1. Caso não haja especificação no produto, as amostras dos itens deverão ser apresentadas, acompanhadas dos respectivos documentos (especificação/descrição) que comprovem conter as características especificadas.


22.2. Inspeção visual- consiste na comparação dos aspectos visuais externos, em relação à embalagem, acondicionamento e transporte dos produtos. A embalagem do produto deve apresentar os requisitos essenciais para que seja possível o rastreamento e o acompanhamento do seu desempenho e ainda, comprovar sua originalidade.

22.3. Os materiais apresentados poderão ser abertos, manuseados, desmontados, utilizados, testados, ficando a disposição da proponente no estado em que se encontre ao final da avaliação.

22.4. A Comissão, designada através de Portaria, composta por servidores da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde irão analisar cada item conforme descrição neste Termo de Referência.

22.5. O(s) resultado(s) da(s) análise(s) será(ão) divulgado(s) por e-mail aos licitantes, em até 2(dois) dias após o término do prazo das entregas. Os produtos que tiverem suas amostras reprovadas será(ão) desclassificado(s), devolvido(s) e chamados o(s) próximo(s) classificado(s), assim sucessivamente, com os mesmos prazos iniciais estipulados, até que se obtenha os vencedores em

17

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

cada item licitado.

22.6 Os parâmetros e critérios a serem utilizados para a avaliação da aceitabilidade das amostras serão, entre outros a conformidade com o Termo de Referência - Anexo I , a composição do produto, tipos de embalagens, gramatura, consistência e outros fatores relevantes, sempre de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo.

XXIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

23.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei.

23.3. O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.4. A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

23.5. Não será admitida a subcontratação pela licitante vencedora na execução do objeto deste Edital.

23.6. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

23.7. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pela Prefeitura Municipal de Alfenas, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora.

23.8. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Termo De Referência - Especificação e Quantitativo

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III — Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores;

Anexo IV – Declaração de fatos impeditivos e que preenche as condições de habilitação;

Anexo V - Modelo de procuração de credenciamento

Anexo VI – Minuta da ata de registro de preços;


Anexo VII – Modelo de Declaração (Opção pelo Simples);

Anexo VIII- Declaração de Superveniência

Anexo IX - Declaração de Contratação de Menor Aprendiz

23.9. O licitante não poderá negar a entrega do objeto ao argumento de não conseguir realizá-los. A inadimplência na entrega dos itens poderá provocar o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

18

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

23.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

23.11. A licitante vencedora será convocada para receber a Ordem de fornecimento parcial correspondente ao crédito referente aos respectivos objetos desta licitação, ou a mesma será encaminhada via *e-mail*, na forma do disposto no caput do art. 64 da Lei n.º 8.666/93.

23.12. É vedado qualquer reajustamento de preços, do qual integra a Ata de Registro de Preços.

23.13. A Prefeitura Municipal de Alfenas reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova.

23.14. O Pregoeiro dirimirá as dúvidas que possam surgir em decorrência da interpretação deste Edital, desde que arguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da Sessão de Julgamento, no endereço: Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro, Divisão de Licitações e Contratos, Alfenas/MG, pelo telefone (0xx35) 3698-1360/65, no horário de 12h00min às 18h00min ou e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, de acordo com o que reza a Lei n.º 10.520/2002, os Decretos 1.037/2003 e alterações e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

23.15. É competente o foro do Município de Alfenas para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Alfenas(MG), 19 de janeiro de 2021.

Evandro Lucio Correa

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Deyv Cabral de Assis

Secretária Municipal de Saúde

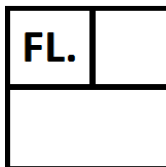


Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO SOLICITAÇÃO nº183/2020(PMA) e nº164/2020(FMS)

1 - OBJETO.

Registro de preços para futura eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Escolas, Centros Educacionais, vários setores da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas e suas unidades ambulatoriais.

2- JUSTIFICATIVA/FINALIDADE


A presente aquisição de material de higiene e limpeza se faz necessária com objetivo de proporcionar a manutenção e higienização dos ambientes dos diversos setores desta Prefeitura, Escolas, Centros Educacionais e todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas e suas unidades ambulatoriais, mantendo-os limpos e higienizados.

Mesmo considerando que estamos em uma pandemia pelo coronavírus COVID 19 e não há aulas presenciais, todas as unidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os setores da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde, estão funcionando normalmente, em sua área administrativa, pois aulas virtuais estão sendo realizadas para os alunos da Educação Básica, visando não interromper e contribuir para o bom funcionamento dos órgãos Municipais.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO(S) PRODUTO(S) DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA.

ITEM	QTE PMA	QTE FMS	UN	DESCRIÇÃO	MEDIA	ORÇ.01	ORÇ.02	ORÇ.03	ORÇ.04
1.	6.000	10.000	F R	Água sanitária 2 litros Água sanitária 2,5% frasco contendo 2 litros, tampa com lacre de Segurança; composição: hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo:2,0% a 2,5%, uso triplo benefício (alveja, desinfeta e bactericida) e serve para desinfecção de verduras, frutas e legumes, combate o mosquito da dengue, registro MS; rótulo	R\$4,41	R\$----	R\$6,00	R\$2,25	R\$4,98

20

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

2.	20.000	10.000	F R	Água sanitária 01 litro Água sanitária com frasco contendo 1 litro tampa com lacre de segurança, bico dosador, múltiplo uso triplo benefício (alveja, desinfeta e bactericida), limpa, desinfeta, higieniza, desinfecção de verduras, frutas e legumes, combate o mosquito da dengue tempo de contato do produto puro para desinfecção é de 5 minutos, registro ms; rotulo em material resistente a agua e com informações claras que comunicam exatamente o que é o produto e para o que pode ser utilizado; prazo de validade de 1 ano; composição: hipoclorito de sódio concentração: 2 – 2,5% n° cas: 7681-52-9 hidróxido de sódio concentração: 0,1 – 1% n° cas 1310-73-2.	R\$3,07	R\$ 3,40	R\$3,50	R\$2,40	R\$3,00
3.	5.000	7.000	F R	Álcool etílico para limpeza 92,8% Álcool etílico p/ limpeza 1000ml 92,8% utilizado para limpeza doméstica. certificado do inmetro e norma da nbr 5991, embalagem plástica de 1 litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$7,09	R\$----	R\$9,00	R\$4,29	R\$8,00
4.	8.000	7.000	FR	Álcool gel para limpeza Álcool gel 70°, álcool gel para limpeza 70° gl 62,4° IMPM; Crystal, frasco contendo 500 gr, com bico dosador e tampa modelo flip, composição: álcool etílico, neutralizantes, espessante, desnaturante, conservante e veículo, com selo do inmetro, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms	R\$5,38	R\$----	R\$6,50	R\$3,66	R\$6,00
5.	10.000	1.000	FR	Amaciante de roupas Amaciante de roupas 02 litros; composição: componente: cloreto de alquil dimetil amônio concentração: 2 – 10% n° cas: 61789-80-8, componente: mit/cmit concentração: < 0,0015% n° cas: 55965-84-9, componente: fragrância concentração 0,10 – 1,0% não apresenta cas; fragancia tradicional; tensoativo-cationico-cerâmicas-conservante, umectante- corante,opassificante, fragrância e agua- componente ativo-cloreto de alquil-dimetil amonico, com hidraceramidas registro ms; rotulo em material resistente a agua e com informações claras que comunicam exatamente o que é o produto e para o que pode ser utilizado; dermatologicamente testado.	R\$5,16	R\$----	R\$4,90	R\$2,88	R\$7,70



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br


FL.

6.	1.000	300	UN	Balde plástico 20 litros Balde em plástico c/alça 20l	R\$10,62	R\$ 14,70	R\$----	R\$5,17	R\$12,00
7.	1.000	UN	Balde plástico 40 litros Balde em plástico c/tampa 40l balde em plástico c/tampa 40l -- p/uso doméstico; de polipropileno; com capacidade de 40 litros; com tampa, sem alça; aprovado pelo inmetro.	R\$23,96	R\$----	R\$30,00	R\$12,90	R\$29,00
8.	1.000	300	UN	Balde plástico 12 litros Balde plástico reforçado pedreiro 12 lts preto c/ alça	R\$9,93	R\$----	R\$18,00	R\$3,81	R\$ 8,00
9.	200	200	UN	Barbeador Barbeador de plástico descartável; cabo emborrachado com textura antideslizante, para maior conforto e segurança; cartucho com fita lubrificante e duas lâminas paralelas; capa de plástico que protege as lâminas evitando o contato com outros objetos - embalagem com 2 aparelhos.	R\$5,67	R\$----	R\$8,00	R\$2,03	R\$7,00
10.	5.000	FR	Cera líquida amarela Cera líquida amarela 750ml. cera líquida para piso 750ml; amarela; princípio ativo solvente de petróleo; composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substancias permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto para uso; amarela; leitosa; acondicionado em frasco plástico contendo 750 ml e embalado em caixa de papelão reforçado; bico dosador; rendimento mínimo de 50 metros por litro; contendo as instruções do rótulo; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Sugestão de marca Inglesa ou qualidade superior	R\$6,79	R\$----	R\$9,00	R\$4,49	R\$6,90
11.	8.000	1.000	FR	Cera líquida incolor Cera líquida incolor 750ml. cera líquida para piso 750 ml; incolor; princípio ativo solvente de petróleo; composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substancias permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto para uso; incolor; leitosa; acondicionado em frasco plástico contendo 750 ml e embalado em caixa de papelão reforçado; bico dosador; rendimento mínimo de 50 metros por litro; contendo as instruções do rótulo; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms.	R\$6,82	R\$----	R\$9,00	R\$4,56	R\$6,90

22

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

				Sugestão de marca Inglesa ou qualidade superior.					
12.	5.000	FR	Cera líquida vermelha Cera líquida para piso 750ml; vermelha; princípio ativo solvente de petróleo; composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto para uso; vermelha; leitosa; acondicionado em frasco plástico contendo 750 ml e embalado em caixa de papelão reforçado; bico dosador; rendimento mínimo de 50 metros por litro; contendo as instruções do rótulo; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Sugestão de marca inglesa ou qualidade superior	R\$6,79	R\$----	R\$9,00	R\$4,49	R\$6,90
13.	1.000	60	UN	Cesto plástico 100 litros Cesto plástico c/tampa 100l cesto telado 100 litros; confeccionado em plástico reciclável reforçado; com tampa; capacidade: 100 l abas laterais; aprovado pelo inmetro	R\$90,00	R\$ -	R\$60,00	R\$---	R\$120,00
14.	1.000	60	UN	Cesto plástico 50 litros Cesto plástico com tampa capacidade 50 litros; confeccionado em plásticos resistente reciclável, reforçado; com tampa e abas laterais, aprovado pelo inmetro.	R\$44,89	R\$ 34,68	R\$40,00	R\$----	R\$60,00
15.	1.000	60	UN	Cesto plásticos 30 litros Cesto plásticos p/lixo c/tampa 30l confeccionado em plásticos resistente reciclável, reforçado; abas laterais, aprovado pelo inmetro.	R\$15,73	R\$ 15,22	R\$	R\$9,98	R\$22,00
16.	1.000	UN	Cesto telado 10 litros Cesto telado 10 litros para lixo cesto telado 10 litros; para lixo; confeccionado em plásticos reforçado; medidas: altura: 28,0cm - diâmetro: 26,5cm	R\$9,47	R\$13,92	R\$8,50	R\$----	R\$6,00
17.	5.000	2.000	GL	Cloro líquido 2 litros Cloro líquido p/limpeza(2l) cloro líquido p/limpeza(2 lts) cloro líquido, concentrado com teor ativo de mínimo de 10% embalagem de 2000 ml (apresentar laudo de laboratório oficial credenciado pela anvisa m.s comprovando a concentração do produto)	R\$8,49	R\$ 13,92	R\$8,50	R\$3,05	R\$
18.	1.000	500	UN	Coador de pano- grande Coador de pano p/ Café grande coador de pano tamanho grande, para	R\$6,16	R\$ -	R\$9,00	R\$3,50	R\$6,00

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

				café, confeccionado em tecido resistente, méd. 20x27cm alça de arame galvanizado 4,14mm em flanela 100% algodão.					
19.	1.000	500	UN	Coador de pano- pequeno Coador de pano p/ café pequeno coador de pano p/ café; pequeno; confeccionado em tecido resistente; medidas mínimas de 10cm de diâmetro; alça de arame galvanizado 4,14mm em flanela 100% algodão.	R\$3,70	R\$-	R\$5,00	R\$1,62	R\$4,50
20.	6.000	FR	Condicionador infantil 500 ml Condicionador infantil 500ml. condicionador infantil 500ml; indicado para todos os tipos de cabelos; composição: água álcool cetoeostearílico, cloreto de cetrímonio, álcool estearílico propoxilado, fragrância, mistura de metil isotiazolimona, e ácido cítrico; testado dermatologicamente e que não irrita a pele; sem corante; contendo na embalagem a instrução do rótulo e com validade mínima de 03 anos a partir da data de fabricação; acondicionado em frasco plástico de 500ml.	R\$11,49	R\$----	R\$17,00	R\$5,49	R\$12,00
21.	10.000	10.000	PT	Copo descartável 50ml Copo descartável capac. 50ml copo descartável 50 ml pacotes com 100 unidades e caixa com 50 pacotes, produto de acordo com as normas nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.	R\$2,91	R\$4,44	R\$2,50	R\$----	R\$1,80
22.	15.000	20.000	PT	Copo descartável 200 ml Copo descartável capac.200ml copo descartável polietileno branco 200ml altura 81mm, pacotes com 100 unidades diâmetro da boca 71mm, diâmetro do fundo 46mm, peso unitários 2,25 gramas, peso do cento 225 gramas, acondicionamento: caixa de papelão com 2500 unidades, sendo ensacados em saco de polietileno cento a cento produto de acordo com a norma abnt 14865/2004.	R\$4,25	R\$ 4,35	R\$4,90	R\$----	R\$3,50
23.	5.000	UN	Creme dental 90 gramas Creme dental 90 g com flúor. anticáries com flúor; com 12 benefícios sendo prevenção contra cárie, prevenir contra carie em raízes expostas, prevenir contra germes que causam gengivite, prevenir o tártaro, prevenir o acúmulo de placa, reduzir as bactérias na boca, reduzir a placa, remover a placa, remover as manchas, combater o mau hálito, proteger a gengiva, limpar entre os dentes e fortalecer o esmalte dental, composição: fluoruro de sódio 0.32%	R\$5,86	R\$14,39	R\$3,80	R\$1,35	R\$3,90

24

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

				(1450 ppm de flúor), 0,3% triclosan, água sorbitol, hydrated silica/ sílica hidratada, sodium lauryl sulfate/ laurilsulfato de sodio, pvm/ma copolymer/ copolimeropvm/ma, aroma/ sabor, carrageena/ carragerina, sodium hydroxide/ hidróxido de sodio, sodium fluoride/fluoruro de sodio, triclosan/ sacarina sódica, dióxido de titânio; acondicionada em embalagem apropriada contendo 90 g; aprovado pela abo. Sugestão de marca Colgate ou qualidade superior					
24.	5.000	UN	Creme dental infantil Creme dental; infantil; 50 gramas; proteção contra caries; formula com 1.100 ppm flúor, sorbitol, sílica, lauril sulfato de sódio, polietilenoglicol, sacarina sódica, composição aromática, corante vermelho (ci 16035) e água, contem fluoreto de sódio; fortalece o esmalte do dente deixando-os mais fortes e saudáveis; com delicioso sabor agrada às crianças e ajuda o bom hábito da escovação; acondicionada em caixas de papelão. Sugestão de marca Colgate ou qualidade superior	R\$4,42	R\$6,90	R\$3,98	R\$2,02	R\$4,80
25.	10.000	10.000	FR	Desinfetante 02 litros Desinfetante de 2 litros com ação germicida e bactericida, composição cloreto de alquilo dimetil benzil amonico-cloreto de didecil dimetilamônia, fragrância, acidificante - opacificante-sequestrante, conservante, emulsificante, corante e água princípio ativo-cloreto de alquilo dimetil benzil amonico e cloreto de didecil dimetilamônia 0,40% eficaz contra staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis, com registro m.s. , laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms	R\$4,47	R\$ 5,98	R\$4,99	R\$2,45	R\$----
26.	20.000	20.000	FR	Desinfetante 750 ml Desinfetante 750 ml categoria básica restrita ao uso puro; princípio ativo cloreto alquil benzil amonio; composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática floral; com validade mínima de 03 anos a partir da data de fabricação; frasco	R\$2,94	R\$2,49	R\$3,80	R\$2,19	R\$3,30

25

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

				plástico contendo 750 ml e embalado em caixa de papelão reforçado contendo 12 frascos de 750 ml cada; suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante; contendo as instruções do rótulo; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms.					
27.	10.000	FR	Desinfetante 1 litro Desinfetante concentrado 1 litro; desinfetante concentrado 1 litro; categoria básica restrita ao uso puro; princípio ativo cloreto alquil benzil amonio; composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essencia, corante e outras substancias quimicas permitidas; composição aromática floral; com validade mínima de 03 anos a partir da data de fabricação; frasco plástico contendo 1 litros e embalado em caixa de papelão reforçado; suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante; contendo as instruções do rótulo; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms.	R\$5,06	R\$ 5,39	R\$3,80	R\$--	R\$6,00
28.	2.000	1.500	FR	Desodorizador Desodorizador ambiente .aerossol desodorizador de ambiente aerossol 480ml; ingrediente ativos: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%; composição: ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano; elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente, criando ambientes aconchegantes e proporcionando uma sensação duradoura de ar puro no ambiente e a sensação de limpeza, aconchego e harmonia; produtos são inofensivo para a camada de ozônio; embalagem reciclável contendo 480 ml; validade por 03 anos a partir da data de fabricação. Sugestão de marca Glade ou qualidade superior	R\$9,18	R\$7,99	R\$14,00	R\$5,55	R\$----
29.	400		GL	Detergente enzimático 5 litros Detergente a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em	R\$125,00	R\$55,90	R\$--	R\$195,75	R\$--

26

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br


FL.

				equipamentos, artigos e instrumentos medico hospitalares, odontológicos e laboratoriais acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Galão com 5 litros					
30.	20.000	500	FR	Detergente 500 ml Detergente liqu.500ml neutro composição : alquil benzeno sulfonado sodio linear alquil benzeno sulfonato trietanolamina ; lauril ester sulfato de sódio; sulfato de magnésio; edta; formol; corante e perfume; aguaaspecto: liquido; cor: amarelo; odor: característico; densidade: (a 25 ° c) 1,02 g/cm3; viscosidade (a 25 ° c bkf): mínimo 250 cp; solubilidade em agua (a 20° c) :solução em agua em qualquer proporção; ponto de ebulição :nd; ph - entre 6.5 e 7.5 (produto puro) ;ponto de fulgor >100°c (acima de 100°c inicia -se a formação de bolhas e consequente espumação, impossibilitando a quantidade da analise); limites explosividade superior /inferior: produto não inflamável; pressão de vapor (20° c): n.d; densidade de vapor: n.d. Sugestão de marca Ype ou qualidade superior	R\$1,84	R\$1,89	R\$2,50	R\$1,07	R\$1,90
31.	200	100	UN	Dispenser para copos 50ml (café) Dispenser para copos 50ml- café Dispenser para copo de café 50ml; dispenser redondo em aço inox para copo de café (50ml); medidas: 6cm (diâmetro) x 42cm (altura); o produto possui garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede; acompanha kit contendo parafusos e buchas.	R\$29,54	R\$36,62	R\$----	R\$15,00	R\$37,00
32.	200	100	UN	Dispenser para copos 200ml (água) Dispenser para copos de 200ml (água) dispenser para copos de 200ml. dispenser redondo em aço inox para copo de água 180/200ml; dimensões do produto: 43cm (altura) x 7,5cm (diâmetro);o produto possui garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede. acompanha kit contendo parafusos e buchas	R\$34,19	R\$41,09	R\$----	R\$17,50	R\$44,00
33.	500	2.000	UN	Dispenser para papel higiênico 300 a 600mt dispenser para papel higiênico de 300 metros a 600 metros; confeccionado em plástico abs reforçado; possui fechadura e acompanha chave; branco; fixação antifuros através de buchas	R\$149,45	R\$208,90	R\$90,00	R\$--	R\$---

27

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

				expansíveis fornecidas juntamente com o aparelho.					
34.	200	100	UN	Dispenser para papel toalha Dispenser para papel toalha interfolhada em inox dispenser para toalhas de papel interfolhadas; possui tampa frontal basculante confeccionada em inox reforçado na cor cinza; capacidade para até 600 folhas; fixação antifuros através de buchas expansíveis fornecidas juntamente com o aparelho; dimensões externas aproximadas de 275mm de largura x 365mm de altura x 120mm de profundidade.	R\$65,15	R\$----	R\$90,00	R\$27,45	R\$78,00
35.	10.000	UN	Escova dental infantil Escova dental infantil; indicado para crianças de 02 a 05 anos; desenvolvida para crianças que estão aprendendo a escovar os dentes para dentes de leite; cabeça com bordas protetoras, desenhada para ajudar a proteger gengivas frágeis; cerdas de longo alcance desenhadas para ajudar a limpar os dentes de trás de difícil alcance; cabeça estreita que proporciona fácil manuseio em bocas pequenas; cabo fácil de segurar que ajuda as crianças na aprendizagem da escovação; acondicionado em papelão e plástico.	R\$3,06	R\$----	R\$3,98	R\$0,70	R\$4,50
36.	5.000	100	UN	Escova p/limpeza geral Escova para lavar roupas, base plástica de alta resistência com cerdas plásticas em nylon.	R\$4,02	R\$7,00	R\$----	R\$1,56	R\$3,50
37.	10.000	5.000	PT	Esponja de lã de aço. Esponja de lã de aço; pacotes com 08 unidades; composição: aço carbono; validade exposta no rotulo; produto 100% ecológico quando descartado volta para a natureza no seu estado original como minério de ferro sem deixar resíduo no meio ambiente; não acumula bactéria. Sugestão de marca Bombril ou qualidade superior	R\$1,62	R\$ 2,13	R\$1,90	R\$0,90	R\$1,58
38.	10.000	6.000	UN	Esponja para limpeza dupla face. Esponja para limpeza dupla face; composição: manta não tecido de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral e aderida a espuma de poliuretano com bactericida; propriedades físicas: espessura (mm) 22 a 25, cor verde (espuma) branca (fibra), dimensões 103 x 180 mm; formato retangular; possui dupla face sendo o lado branco	R\$1,56	R\$ 1,20	R\$1,50	R\$----	R\$2,00

28

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br


FL.

				indicado para remoção de sujeira de superfícies delicadas e o lado verde de um complemento "a ação da fibra, espalhando a espuma do detergente e/ou sabão; acondicionada em embalagem devidamente rotuladas e plastificadas. Sugestão de marca Scotch Brite ou qualidade superior					
39.	1.000	300	CX	Filtro de papel Filtro de papel 103 cx c/30un filtro de papel; 100% celulose; com gramatura de 54g/m2; poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm; um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100ml; com fechamento de dupla prensagem; tamanho 103; na cor branca; fornecido em caixa 30 unidades; validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação Sugestão de marca Melita ou qualidade superior	R\$3,40	R\$ 4,56	R\$----	R\$2,34	R\$3,30
40.	6.000	3.000	UN	Flanela para limpeza. Flanela para limpeza (30x60 cm); 100% em algodão; medindo 30x60cm; na cor laranja; acabamento em overloque.	R\$1,89	R\$ 1,55	R\$----	R\$1,13	R\$3,00
41.	1.500	100	PT	Fosforo de madeira Fosforo em madeira.05 cm. fosforo; fósforo em madeira; pacote contendo 10 caixas com 40 palitos cada; composição: fosforo, clorato de potássio e aglutinantes; produto não perecível; com selo do inmetro e da inor.	R\$2,60	R\$ 1,27	R\$3,80	R\$1,84	R\$3,50
42.	100	UN	Garrafa térmica 1900 ml Garrafa térmica 1900 ml corpo em inox ampola de vidro ;revestida em inox ; sistema anti pingo conserva líquidos frios conserva líquidos quentes . garantia mínima de 03 meses.	R\$119,37	R\$169,11	R\$----	R\$69,00	R\$120,00
43.	100	100	UN	Garrafa térmica 1,8 litros Garrafa térmica p/ café 1,8 l com pressão , capacidade de 1,8l; corpo de polipropileno; ampola de vidro; fundo de polipropileno; sem tampa; com alca; lisa; cor azul escura	R\$96,70	R\$ 60,82	R\$----	R\$49,10	R\$99,00
44.	100	150	UN	Garrafa térmica 1 litro Garrafa térmica rosca 1 litro de rosca; com capacidade de 1000 ml; corpo de polipropileno; ampola de vidro; fundo de polipropileno; com tampa de polipropileno.	R\$26,49	R\$ 31,99	R\$----	R\$14,50	R\$33,00
45.	100	30	UN	Garrafa térmica ½ litros Garrafa térmica rosca 1/2 lt	R\$25,89	R\$ 31,99	R\$----	R\$17,70	R\$28,00

29

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

				de rosca; com capacidade de 1/2 lt; corpo de polipropileno; ampola de vidro; fundo de polipropileno; com tampa de polipropileno; com xicara; com alça; lisa; azul escuro					
46.	200	50	UN	Garrafa térmica 5 litros Garrafa térmica tipo galão 5l com bocal removível; fácil colocação de gelo e com copo multiuso;	R\$39,96	R\$----	R\$70,00	R\$20,90	R\$29,00
47.	100	50	UN	Jarra de vidro 1,5 litros Jarra de vidro capac. 1,5 lts dimensoes:altura:30 cm; larg.20 cm; compr.30 cm; peso 2 kg; vidro transparente; com alça e tampa.	R\$17,36	R\$ 23,50	R\$21,00	R\$7,60	R\$--
48.	100	50	UN	Jarra em polipropileno 2 litros Jarra em polipropileno; capacidade 02 litros; material extremamente resistente e permite que você use tanto no micro-ondas quanto na máquina de lavar louças; além disso, sua tampa conserva o sabor da bebida por muito mais tempo. ideal para servir líquidos, gelados ou quentes;produto atóxico; reciclável; material: plástico; dimensões(cm): altura: 22cm x diâmetro: 19cm; capacidade: 2 litros; incolor	R\$22,30	R\$25,90	R\$28,00	R\$----	R\$13,00
49.	5.000	1.000	UN	Limpa pedra Limpa pedra 2 litros, composição: tensoativo aniônico, adjuvante, coadjuvante e corante. características físico química: aspecto: liquido; cor: preto/incolor; acidez: 3,5 - 4,8ml de naoh0,2n.	R\$13,09	R\$15,30	R\$----	R\$7,99	R\$16,00
50.	5.000	1.500	FR	Limpa vidro com gatilho Limpa vidro c/ gatilho c/ 500ml composição lauril eter sulfato de sodio; surfactante de aniônico fluorado; nonil fenol etoxilado; coadjuvante; perfume e agua.	R\$7,93	R\$----	R\$9,80	R\$3,99	R\$10,00
51.	3.000	FR	Limpa vidro sem gatilho Limpa vidro frasco s/gatilho composição: lauril eter sulfato de sodio; surfactante de aniônico fluorado; nonil fenol etoxilado; coadjuvante; perfume e agua.	R\$5,43	R\$ 7,98	R\$5,80	R\$1,96	R\$6,00
52.	10.000	8.000	UN	Limpador multiuso 500 ml Limpador multiuso 500 ml, testado dermatologicamente composição: tensoativo aniônico, coadjuvante, alcalizante, solventes, conservantes, sequestrante, tensoativo não iônico, fragrância e água; contem tensoativo biodegradável, componente ativo linear alquil bezeno, sulfato de sódio, com	R\$3,64	R\$ 3,69	R\$4,99	R\$1,50	R\$4,40

30

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

				registro na anvisa.					
53.	7.000	3.000	UN	Limpador instantâneo 500 ml Limpador inst. sem amônia 500 ml limpador inst. sem amon. 1l, limpador multiuso composição: lauril éter sulfato de sódio, lauril, sulfato de sódio, coadjuvante, álcool etílico, perfume e água. prazo de validade de três anos, após a data de fabricação (notificação do produto na anvisa m.s).	R\$3,76	R\$ 3,69	R\$4,90	R\$--	R\$2,70
54.	300	100	UN	Lixeira 15 litros Lixeira c/tampa c/pedal 15l lixeira plástica com tampa 15 litros; com pedal; na cor branca; composição: polietileno injetado reforçado; dimensões aproximadas de: (larg.: 31,5cm; comp.: 26,5cm; alt.: 40cm); com acabamento brilhante; possui sistema de pedal para acionamento da tampa; é facilmente higienizável; capacidade para 15 litros.	R\$24,69	R\$----	R\$29,00	R\$12,09	R\$33,00
55.	300	100	UN	Lixeira 30 litros Lixeira c/tampa c/pedal 30l lixeira c/tampa c/pedal 30l; lixeira plástica com tampa 30 litros; com pedal; retangular; na cor branca; composição: polietileno injetado reforçado; com acabamento brilhante; possui sistema de pedal para acionamento da tampa; é facilmente higienizável; capacidade para 30 litros.	R\$49,49	R\$----	R\$45,00	R\$26,49	R\$77,00
56.	500	100	UN	Lixeira com tampa com pedal 100 litros Lixeira plástica com tampa 100 litros; com pedal; retangular; na cor branca; composição: polietileno injetado reforçado; com acabamento brilhante; possui sistema de pedal para acionamento da tampa; é facilmente higienizável; capacidade para 100 litros.	R\$183,66	R\$208,10	R\$190,00	R\$152,90	R\$----
57.	500	100	UN	Lixeira com tampa com pedal 60 litros Lixeira plastica com tampa 60 litros; com pedal; retangular; na cor branca; composição: polietileno injetado reforçado; com acabamento brilhant; possui sistema de pedal para acionamento da tampa; é facilmente higienizavel; capacidade para 60 litros.	R\$92,33	R\$----	R\$90,00	R\$42,99	R\$144,00
58.	1.000	150	UN	Lustra moveis Lustra móveis - pode ser usado em móveis de madeira e artefatos em couro.	R\$3,91	R\$----	R\$4,50	R\$1,74	R\$5,50

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br


FL.

				especificações técnicas: composição: óleo mineral, silicone, fragrância, preservante e água ph (25°C): 8,5 a 9,5; densidade aprox. : 1,0 g/ml; viscosidade: mín. 27000 cp; aspecto físico: líquido leitoso; fragrância cor: branco; 200ml					
59.	3.000	CX	Luva de procedimento Luva de procedimento em latex de borracha. luva de procedimento em latex de borracha natural; superfície lisa;caixa com 100 unidades na cor branca; descartavel; levemente talcada com po bioabsorvível; não esteril; ambidestra; tamanho medio; validade minima por 05 anos a partir da data de fabricação	R\$25,49	R\$ 13,00	R\$51,00	R\$12,49	R\$--
60.	5.000	2.500	PR	Luva nitríca tamanho g Luva nitríca para limpeza tamanho g. luva para limpeza forrada; nitríca; tamanho g; confeccionada em borracha nitríca revestida internamente com flocos de algodão; excelente conforto e proteção contra abrasão; resistência química e mecânica; frisos antiderrapantes; comprimento da luva 33 cm; acondicionada em embalagem plástica; na cor verde claro; validade de no mínimo 03 anos a partir da data de fabricação	R\$7,63	R\$13,00	R\$-	R\$3,90	R\$6,00
61.	5.000	2.500	PR	Luva nitríca tamanho m Luva nitríca para limpeza tamanho m; forrada; confeccionada em borracha nitríca revestida internamente com flocos de algodão; excelente conforto e proteção contra abrasão; resistência química e mecânica; frisos antiderrapantes; acondicionada em embalagem plástica; validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação.	R\$7,63	R\$13,00	R\$-	R\$3,90	R\$6,00
62.	5.000	2.500	PR	Luva nitríca tamanho p Luva nitríca para limpeza tamanho p; forrada; confeccionada em borracha nitríca revestida internamente com flocos de algodão; excelente conforto e proteção contra abrasão; resistência química e mecânica; frisos antiderrapantes; acondicionada em embalagem plástica; validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação.	R\$7,63	R\$13,00	R\$-	R\$3,90	R\$6,00
63.	300	150	UN	Manqueira de jardim 50 metros Mangueira p/ jardim 1/2. mangueira para jardim 1/2; medindo 50	R\$91,66	R\$----	R\$98,00	R\$52,00	R\$125,00

32

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

				metros; trançada; cristal; produto de fabricação nacional; bastante flexível; pressão d'água de até 10 bar; acompanha kit completo com 2 engates rápidos, 01 esguicho e 01 adaptador para torneira, 1/2 e 3/4 - acondicionada em plástico.					
64.	300	150	UN	Mangueira de jardim 20 metros Mangueira p/jardim 20m complet mangueira para jardim ½ poleg. trançada e material de pvc resistente, medindo 20m e completa, com adaptador de 1/2 e 3/4 para torneira de jardim e esguicho na outra extremidade.	R\$42,00	R\$49,90	R\$52,00	R\$24,10	R\$---
65.	1.000	CX	Máscara cirúrgica Máscara cirúrgica branca c/ elástico máscara cirúrgica desc. c/elast. hipoalergica, 100% polipropileno não estéril, não inflamável. Caixa 50 unid.	R\$35,95	R\$29,90	R\$42,00	R\$--	R\$--
66.	3.000	CX	Máscara descartável Máscara descartável em tnt dupla camada c/ elástico caixa c/100 unidades.	R\$55,31	R\$ 59,00	R\$100,00	R\$6,95	R\$--
67.	1.000	1.500	FR	Multinseticida 300 ml Multiinseticida. mata barata, moscas, pernilongos 300ml Sugestão de marca Sbp ou qualidade superior	R\$41,44	R\$ 12,50	R\$13,00	R\$5,94	R\$--
68.	500	500	UN	Pa de lixo Pa de lixo plasti.cabo madeir. pá de lixo plástico cabo madeir. dimensão aproximadas da pá 21 x 21 cm; cabo de madeira 01 metro; ponteira na ponta do cabo.	R\$7,01	R\$4,34	R\$9,00	R\$-	R\$7,70
69.	300	100	PT	Palha de aço n°1 Palha de aço p/limpeza n°1 palha de aço n°01; para limpeza; palha de aço n°1; para limpeza; medidas 20x25cm; contendo 25g; acondicionada em embalagem plástica.	R\$1,15	R\$--	R\$1,50	R\$0,75	R\$1,20
70.	300	100	PT	Palha de aço n°2 Palha de aço n. 02 palha de aço n°02; para limpeza; palha de aço n°2; grossa; para limpeza; medidas 20x25cm; contendo 25g; acondicionada em embalagem plástica.	R\$1,15	R\$--	R\$1,50	R\$0,75	R\$1,20
71.	300	100	PT	Palha de aço n°0 Palha de aço p/limpeza n°0 palha de aço n°0; para limpeza; palha de aço n°0; fina; para limpeza; medidas 20x25cm; contendo 25g; acondicionada em embalagem plástica.	R\$1,15	R\$--	R\$1,50	R\$0,75	R\$1,20
72.	10.000	10.000	UN	Pano p/ limpeza de chão Pano de chão 100% algodão, pano alvejado especial medida mínimo de 58	R\$5,62	R\$3,98	R\$5,90	R\$--	R\$7,00

33

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285 Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br


FL.	

				x 70 com peso mínimo de 155 gr com malha fechada					
73.	5.000	4.000	UN	Pano de prato Pano de prato 100% algodão alvejado medindo no mínimo 60 x 40 cm com bainha e desenho malha fechada	R\$3,36	R\$4,99	R\$3,80	R\$1,66	R\$3,00
74.	30.000	15.000	PT	Papel higiênico Papel higiênico de primeira qualidade, produzido com 100% celulose virgem, na cor branca, extremamente macia e resistente, solúvel em água, folhas totalmente destacadas para evitar desperdício. inter folhado para dispenser, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, branco especial, biodegradável, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, dermatologicamente testado e aprovado. pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. apresentar registro fsc - forma ecologicamente adequada de manejo florestal. Sugestão de marca Personal ou qualidade superior	R\$5,83	R\$7,99	R\$6,80	R\$3,55	R\$5,00
75.	20.000	15.000	PT	Papel higiênico dupla folha Papel higiênico folha dupla de primeira qualidade, produzido com 100% celulose virgem, na cor branca, extremamente macia e resistente, solúvel em água, folhas totalmente destacadas para evitar desperdício. inter folhado para dispenser, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, branco especial, biodegradável, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, dermatologicamente testado e aprovado. pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. apresentar registro fsc - forma ecologicamente adequada de manejo florestal. Sugestão de marca Personal ou qualidade superior	R\$6,96	R\$8,90	R\$6,50	R\$----	R\$5,50
76.	10.000	12.000	PT	Papel higiênico 300 metros Papel higiênico 300 metros papel higiênico 300 metros; macio; branco; 100% celulose virgem; folha simples; acondicionado em pacote contendo 08 rolos medindo 300 metros x 10cm.	R\$58,96	R\$78,90	R\$51,00	R\$--	R\$47,00
77.	2.000	8.000	PT	Papel toalha 50 metros. Papel toalha 50 metros; composição: 100% fibras celulósica; embalado em pacote plástico contendo 02 rolo de papel toalha com 20cm x 22cm cada	R\$3,88	R\$-	R\$4,90	R\$2,35	R\$4,40

34

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br


FL.

				folha; picotada; máxima absorção.					
78.	2.500	8.000	PT	Toalha de papel Toalha de papel-simples-interfolhada institucional; classe 01; quantidade de dobras 02; na cor branca; alvura iso maior que 85,0 %; quantidade de pintas menor que 5 mm ² /m ² ; tempo de absorção de água menor que 6 s; capacidade de absorção de água maior que 5 g/g; quantidade de furos menor que 10 mm ² /m ² ; resistência a tração a úmido maior que 90; conforme norma da abnt nbr 15464-7 e 15134; característica complementares: matéria prima 100% fibra vegetal; dimensão da folha 20 x 21cm; quantidade de folhas 1000 fls. em pacote; rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas, metragem da folha; nome do fabricante e fantasia, cnpj; e-mail e telefone do sac; prazo de validade indeterminado.	R\$11,29	R\$16,64	R\$----	R\$5,25	R\$12,00
79.	1.000	60	UN	Prendedor de roupas Prendedor de roupa em plástico pacotes com 12 unidades	R\$2,50	R\$----	R\$2,00	R\$1,50	R\$4,00
80.	15.000	UN	Refil sabonete líquido 250 ml Refil sabonete líquido infantil, frasco contendo 250 ml, em glicerina; hipoalérgico; base vegetal.	R\$13,68	R\$19,90	R\$13,00	R\$8,15	R\$--
81.	500	500	UN	Refil rodo 40 cm Refil para rodo (borracha) 40 cm	R\$4,35	R\$5,18	R\$----	R\$1,89	R\$6,00
82.	500	500	UN	Refil rodo 60 cm Refil para rodo (borracha) 60 cm	R\$5,26	R\$7,49	R\$----	R\$2,29	R\$6,00
83.	1.000	500	UN	Rodo duplo 40 cm Rodo duplo em alumínio com cabo em alumínio med.40 cm	R\$27,39	R\$24,80	R\$----	R\$20,39	R\$37,00
84.	1.000	500	UN	Rodo duplo 60 cm Rodo duplo em alumínio com cabo em alumínio med.60 cm	R\$31,46	R\$28,39	R\$----	R\$22,01	R\$44,00
85.	150	UN	Rodo de pia Rodo para pia plástico 14cm Caraterísticas gerais: facilita a secagem da pia; com exclusivo raspador; pega anatômica; a borracha não embolora dimensões: altura: 3cm - largura: 22cm - comprimento: 23,5cm	R\$3,45	R\$----	R\$6,50	R\$1,35	R\$2,50
86.	10.000	4.000	UN	Sabão em barra glicerinado. Sabão em barra glicerinado; 200 gr; com alto teor de agt e glicerina; composição básica: sabão base, dióxido de sódio, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água; especificações ph 1%= 11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5 % p/p ; cor amarela; validade de 2 anos a partir da data de	R\$1,61	R\$1,60	R\$1,80	R\$1,07	R\$2,00

35

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

				fabricação; laudo analítico do lote do produto autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Sugestão de marca Ype ou qualidade superior					
87.	15.000	6.000	CX	Sabão em pó caixa com 01 kg Sabão em pó caixa com 1 kg; composição: tensoativo anionico alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, agente anti-redepositante, bentonita sódica, quelante, enzima, branqueador optico, corante, fragrância e agua; componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sodio; contem tensoativo biodegradável; validade por 24 meses a partir da data de fabricação; livre de fosfato e de alta qualidade; com toque amaciante; acondicionado em caixa de papelão contendo 01 quilo embalado em caixa de papelão reforçado; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Sugestão de marca Ype ou qualidade superior	R\$7,09	R\$----	R\$9,50	R\$2,99	R\$8,80
88.	5.000	500	UN	Sabonete em barra 90 gramas Sabonete em barra 90 gramas; suave; composição: sodium palmitate, sodium pleate, sodium laurate, agua, parfum, citric acid, titanium dioxide, lanolim, prunus amygdalus dulcis oil, pentasodium pentetante, etidronic acid, yellow 10, orange 4; com ingredientes hidratantes 100% naturais com propriedades emolientes e hidratantes; acondicionado em embalagem apropriada e embalado em caixa de papelão reforçado; validade mínima de 02 anos a partir da data de fabricação; fragrância variada. Sugestão de marca Palmolive ou qualidade superior	R\$1,96	R\$3,09	R\$2,00	R\$0,79	R\$--
89.	7.000	UN	Sabonete infantil 90 gramas Sabonete infantil; 90 gramas; em barra; com loção hidratante desenvolvido especialmente para pele sensível de bebe; clinicamente testado; enriquecido com extratos naturais; com fragrância; acondicionado em embalagem apropriada e embalado em caixa de papelão reforçado; validade mínima de 02 anos a partir da data de fabricação.	R\$3,87	R\$6,25	R\$3,98	R\$1,39	R\$--
90.	5.000	4.500	FR	Sabonete líquido 1 litro Sabonete líquido 01 litros; indicado para lavagem das mãos; sabonete líquido perolado combinado com	R\$9,55	R\$16,98	R\$8,00	R\$3,68	R\$--

36

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br


FL.

				agentes hidratantes e emolientes, que proporcionam maior suavidade e maciez a pele. ph balanceado indicado para higiene da pele com maior segurança e conforto pronto uso, alto poder de limpeza, ótima formação de espuma e agradável fragrância formulado especialmente para profissionais da área institucional que necessitam de completa higienização com ação cosmética adicional; fragrância: variada.					
91.	10.000	UN	Sabonete líquido infantil Sabonete líquido infantil, frasco contendo 250 ml, em glicerina; hipoalérgico; base vegetal, com bico aplicador.	R\$13,86	R\$18,99	R\$17,00	R\$5,60	R\$--
92.	200	500	UN	Saboneteira de parede Saboneteira de parede p/sabonete Líquido com capacidade de 900ml; plástico com detalhe transparente cristal; dimensões (altura x largura x profundidade) 25cmx12,3 cmx12,5cm.	R\$37,36	R\$49,90	R\$42,00	R\$20,20	R\$--
93.	2.000	100	BN	saco plástico picotado saco plástico picotado 35x45 cm bobina com 500 unidades capacidade 5kg.	R\$41,90	R\$23,80	R\$60,00	R\$--	R\$--
94.	5.000	1.000	FR	Saponáceo em pó 300 gramas Saponáceo em pó; frasco com 300 gramas; para a limpeza das sujeiras mais difíceis; saponáceo em pó; possui em sua composição detergentes, abrasivos e agentes de perfume; composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência; exclusivo sistema de tampa abre-fecha; contém tensoativo biodegradável Sugestão de marca Ype ou qualidade superior	R\$4,92	R\$5,35	R\$7,50	R\$1,93	R\$--
95.	10.000	FR	Shampoo infantil 500 ml. Shampoo infantil 500ml. shampoo infantil 500 ml; indicado para todos os tipos de cabelos; composição: formula suave com ph neutro, água, lauriléter sulfato de sodio, cocoamidopropil betaina, laurato de sorbimagrogol 80, cloreto de sodio, diesterato de poliestilenoglicol, fragancia, mistura de metil isotiazolimona e metil cloro isotiazolimona, ácido cítrico, edta dissodico; sem corante ; testado dermatologicamente e que não irrita a pele; contendo na embalagem a instrução do rótulo e com validade mínima de 03 anos a partir data de	R\$13,85	R\$18,30	R\$16,00	R\$7,25	R\$--

37

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br


FL.	

				fabricação; acondicionado em frasco plástico de 500 ml.					
96.	1.500	100	PT	Soda caustica Soda caustica tipo escama 1kg	R\$12,72	R\$-	R\$18,00	R\$7,45	R\$--
97.	100	50	UN	Suporte para coador suporte p/coador plas.ref.103	R\$7,40	R\$10,02	R\$8,00	R\$4,20	R\$--
98.	1.500	1.000	UN	Toalha de rosto Toalha de rosto 58 x 83 cm toalha de rosto; na cores variadas; felpuda; medidas aproximadas de 58 x 83 cm; composicao 100% algodao; gramatura 600 gr m2; possui acabamento nanotecnologia que proporciona volume, absorcao e conforto alta maciez e otima absorcao.,	R\$10,25	R\$----	R\$13,00	R\$7,25	R\$10,50
99.	3.000	PT	Touca descartável Touca descartavel sanfonada em tnt c/elastico duplo cor branca pacote c/ 100 unidades.	R\$22,83	R\$22,0	R\$41,00	R\$5,50	R\$--
100	200	1.000	UN	Vassoura de palha Vassoura de palha natural vassoura encorpada de excelente qualidade , em sua fabricação utiliza-se 600gramas de palha, o que torna esta vassoura um diferencial entre as diversas vassouras existente no mercado .possui 03 altura de amarriho em suas palhas , proporcionando um melhor resultado e maior tempo de vida util . abertura total da cerda 30cm . cabo de madeira plastificado	R\$18,57	R\$22,51	R\$----	R\$11,20	R\$22,00
101	5.000	300	UN	Vassoura de pelo sintético Vassoura doméstica com cerdas de pelo sintético com 40 cm de comprimento, cerdas macias; cabo em madeira medindo 1,20 revestida com polipropileno e rosqueado.	R\$10,37	R\$12,53	R\$----	R\$6,60	R\$12,00
102	200	100	UN	Vassoura limpa teto. Vassoura limpa teto em piaçava; cabo em madeira medindo 2 metros.	R\$18,83	R\$19,90	R\$----	R\$14,60	R\$22,00
103	1.500	300	UN	Vassoura para vaso sanitário. Vassoura para vaso sanitário; tipo lavatina (vassourinha); base de polipropileno com diâmetro de 7cm; com cerdas em nylon oval medindo 11cm; cabo em polipropileno.	R\$4,83	R\$-	R\$8,00	R\$2,50	R\$4,00
104	10.000	1.000	UN	Vassoura piaçava nº6. Vassoura em piaçava nº6; cerdas 100% em piaçava; base em madeira revestida de flange em metal;propriedades minimas: cepas em madeira medindo 30 cm, medindo mínimo 9 cm; com cabo de madeira plastificada medindo 1,20m.	R\$14,18	R\$8,90	R\$19,00	R\$6,84	R\$22,00
105	5.000	UN	Vassoura tipo gari Vassoura tipo gari; reforçada; em	R\$23,23	R\$----	R\$35,00	R\$11,20	R\$23,50

38

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

				madeira, com no mínimo 5 fileiras de cerdas em polipropileno 0,80mm; dimensões mínimas 40 x 6 x 10,50 cm; cabo em madeira cru 1,40m x 28mm.					
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--


3.2 A quantidade de material de higiene e limpeza acima prevista é uma estimativa anual, aproximada pelo consumo do exercício de 2020. A Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde pagarão pela quantidade de materiais efetivamente solicitadas e fornecidas, comprovado por CI do setor requisitante e por meio de nota fiscal.

4- DO VALOR ESTIMADO DA ATA E DIVISÃO ENTRE ME E AMPLA CONCORRÊNCIA.

4.1. Planilha orçamentária de preço da Prefeitura Municipal de Alfenas:

ITENS PREFEITURA					
<u>EXCLUSIVO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS</u>					
ITEM	QTE PMA	UN	DESCRIÇÃO	MEDIA	VALOR TOTAL
1.	6.000	FR	<u>Água sanitária 2 litros</u> Água sanitária 2,5% frasco contendo 2 litros, tampa com lacre de Segurança; composição: hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5%, uso triplo benefício (alveja, desinfeta e bactericida) e serve para desinfecção de verduras, frutas e legumes, combate o mosquito da dengue, registro MS; rótulo	R\$4,41	R\$26.460,00
2.	15.000	FR	<u>Água sanitária 01 litro</u> Água sanitária com frasco contendo 1 litro tampa com lacre de segurança, bico dosador, múltiplo uso triplo benefício (alveja, desinfeta e bactericida), limpa, desinfeta, higieniza, desinfecção de verduras, frutas e legumes, combate o mosquito da dengue tempo de contato do produto puro para desinfecção é de 5 minutos, registro ms; rotulo em material resistente a água e com informações claras que comunicam exatamente o que é o produto e para o que pode ser utilizado; prazo de validade de 1 ano; composição: hipoclorito de sódio concentração: 2 – 2,5% n° cas: 7681-52-9 hidróxido de sódio concentração: 0,1 – 1% n° cas 1310-73-2.	R\$3,07	R\$46.050,00
3.	5.000	FR	<u>Álcool etílico para limpeza 92,8%</u> Álcool etílico p/ limpeza 1000ml 92,8% utilizado para limpeza doméstica. certificado do inmetro e norma da nbr 5991, embalagem plástica de 1 litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$7,09	R\$35.450,00
4.	8.000	FR	<u>Álcool gel para limpeza</u> Álcool gel 70°, álcool gel para limpeza 70° gl 62,4° IMPM; Crystal, frasco contendo 500 gr, com bico dosador e tampa modelo flip, composição: álcool etílico, neutralizantes, espessante, desnaturante, conservante e veículo, com selo do inmetro, laudo	R\$5,38	R\$43.040,00

39

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms		
5.	10.000	FR	Amaciante de roupas Amaciante de roupas 02 litros; composição: componente: cloreto de alquil dimetil amônio concentração: 2 – 10% nº cas: 61789-80-8, componente: mit/cmit concentração: < 0,0015% nº cas: 55965-84-9, componente: fragrância concentração 0,10 – 1,0% não apresenta cas; fragancia tradicional; tensoativo-cationico-ceramidas-conservante, umectante-corante, opassificante, fragrância e agua-componente ativo-cloreto de alquil-dimetil amonico, com hidraceramidas registro ms; rotulo em material resistente a agua e com informações claras que comunicam exatamente o que é o produto e para o que pode ser utilizado; dermatologicamente testado.	R\$5,16	R\$51.600,00
6.	1.000	UN	Balde plástico 20 litros Balde em plástico c/alça 20l	R\$10,62	R\$10.620,00
7.	1.000	UN	Balde plástico 40 litros Balde em plástico c/tampa 40l balde em plástico c/tampa 40l -p/uso doméstico; de polipropileno; com capacidade de 40 litros; com tampa, sem alça; aprovado pelo inmetro.	R\$23,96	R\$23.960,00
8.	1.000	UN	Balde plástico 12 litros Balde plástico reforçado pedreiro 12 lts preto c/ alça	R\$9,93	R\$9.930,00
9.	100	UN	Barbeador Barbeador de plástico descartável; cabo emborrachado com textura antideslizante, para maior conforto e segurança; cartucho com fita lubrificante e duas lâminas paralelas; capa de plástico que protege as lâminas evitando o contato com outros objetos - embalagem com 2 aparelhos.	R\$5,67	R\$567,00
10.	2.000	FR	Cera líquida amarela Cera líquida amarela 750ml. cera líquida para piso 750ml; amarela; principio ativo solvente de petróleo; composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substancias permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto para uso; amarela; leitosa; acondicionado em frasco plástico contendo 750 ml e embalado em caixa de papelão reforçado; bico dosador; rendimento mínimo de 50 metros por litro; contendo as instruções do rótulo; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Sugestão de marca Inglesa ou qualidade superior	R\$6,79	R\$13.580,00
11.	5.000	FR	Cera líquida incolor Cera líquida incolor 750ml. cera líquida para piso 750 ml; incolor; principio ativo solvente de petróleo; composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substancias permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto para uso; incolor; leitosa; acondicionado em frasco plástico contendo 750 ml e embalado em caixa de papelão reforçado; bico dosador; rendimento mínimo de 50 metros por	R\$6,82	R\$34.100,00

40

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285 Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			litro; contendo as instruções do rótulo; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Sugestão de marca Inglesa ou qualidade superior		
12.	2.000	FR	Cera líquida vermelha Cera líquida para piso 750ml; vermelha; princípio ativo solvente de petróleo; composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto para uso; vermelha; leitosa; acondicionado em frasco plástico contendo 750 ml e embalado em caixa de papelão reforçado; bico dosador; rendimento mínimo de 50 metros por litro; contendo as instruções do rótulo; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Sugestão de marca Inglesa ou qualidade superior	R\$6,79	R\$13.580,00
13.	800	UN	Cesto plástico 100 litros Cesto plástico c/tampa 100l cesto telado 100 litros; confeccionado em plástico reciclável reforçado; com tampa; capacidade: 100 l abas laterais; aprovado pelo inmetro	R\$90,00	R\$72.000,00
14.	800	UN	Cesto plástico 50 litros Cesto plástico com tampa capacidade 50 litros; confeccionado em plásticos resistente reciclável, reforçado; com tampa e abas laterais, aprovado pelo inmetro.	R\$44,89	R\$35.912,00
15.	800	UN	Cesto plásticos 30 litros Cesto plásticos p/lixo c/tampa 30l confeccionado em plásticos resistente reciclável, reforçado; abas laterais, aprovado pelo inmetro.	R\$15,73	R\$12.584,00
16.	800	UN	Cesto telado 10 litros Cesto telado 10 litros para lixo cesto telado 10 litros; para lixo; confeccionado em plásticos reforçado; medidas: altura: 28,0cm - diâmetro: 26,5cm	R\$9,47	R\$7.576,00
17.	5.000	GL	Cloro líquido 2 litros Cloro líquido p/limpeza(2l) cloro líquido p/limpeza(2 lts) cloro líquido, concentrado com teor ativo de mínimo de 10% embalagem de 2000 ml (apresentar laudo de laboratório oficial credenciado pela anvisa m.s comprovando a concentração do produto)	R\$8,49	R\$42.450,00
18.	1.000	UN	Coador de pano- grande Coador de pano p/ Café grande coador de pano tamanho grande, para café, confeccionado em tecido resistente, méd. 20x27cm alça de arame galvanizado 4,14mm em flanela 100% algodão.	R\$6,16	R\$6.160,00
19.	1.000	UN	Coador de pano- pequeno Coador de pano p/ café pequeno coador de pano p/ café; pequeno; confeccionado em tecido resistente; medidas mínimas de 10cm de diâmetro; alça de arame galvanizado 4,14mm em flanela 100% algodão.	R\$3,70	R\$3.700,00
20.	5.000	FR	Condicionador infantil 500 ml	R\$11,49	R\$57.450,00

41

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			Condicionador infantil 500ml. condicionador infantil 500ml; indicado para todos os tipos de cabelos; composição: água álcool cetosteárilico, cloreto de cetrimônio, álcool estearílico propoxilado, fragrância, mistura de metil isotiazolimona, e ácido cítrico; testado dermatologicamente e que não irrita a pele; sem corante; contendo na embalagem a instrução do rótulo e com validade mínima de 03 anos a partir da data de fabricação; acondicionado em frasco plástico de 500ml.		
21.	10.000	PT	Copo descartável 50ml Copo descartável capac. 50ml copo descartável 50 ml pacotes com 100 unidades e caixa com 50 pacotes, produto de acordo com as normas nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.	R\$2,91	R\$29.100,00
22.	15.000	PT	Copo descartável 200 ml Copo descartável capac.200ml copo descartável polietileno branco 200ml altura 81mm, pacotes com 100 unidades diâmetro da boca 71mm, diâmetro do fundo 46mm, peso unitários 2,25 gramas, peso do cento 225 gramas, acondicionamento: caixa de papelão com 2500 unidades, sendo ensacados em saco de polietileno cento a cento produto de acordo com a norma abnt 14865/2004.	R\$4,25	R\$63.750,00
23.	2.500	UN	Creme dental 90 gramas Creme dental 90 g com flúor. anticáries com flúor; com 12 benefícios sendo prevenção contra cárie, prevenir contra carie em raízes expostas, prevenir contra germes que causam gengivite, prevenir o tártaro, prevenir o acúmulo de placa, reduzir as bactérias na boca, reduzir a placa, remover a placa, remover as manchas, combater o mau hálito, proteger a gengiva, limpar entre os dentes e fortalecer o esmalte dental, composição: fluoruro de sódio 0.32% (1450 ppm de flúor), 0,3% triclosan, água sorbitol, hydrated silica/ sílica hidratada, sodium lauryl sulfate/ laurilsulfato de sódio, pvm/ma copolymer/ copolimeropvm/ma, aroma/ sabor, carrageena/ carragerina, sodium hydroxide/ hidróxido de sódio, sodium fluoride/fluoruro de sódio, triclosan/ sacarina sódica, dióxido de titânio; acondicionada em embalagem apropriada contendo 90 g; aprovado pela abo. Sugestão de marca Colgate ou qualidade superior	R\$5,86	R\$14.650,00
24.	5.000	UN	Creme dental infantil Creme dental; infantil; 50 gramas; proteção contra cáries; fórmula com 1.100 ppm flúor, sorbitol, sílica, lauril sulfato de sódio, polietilenoglicol, sacarina sódica, composição aromática, corante vermelho (ci 16035) e água, contém fluoreto de sódio; fortalece o esmalte do dente deixando-os mais fortes e saudáveis; com delicioso sabor agrada às crianças e ajuda o bom hábito da escovação; acondicionada em caixas de papelão. Sugestão de marca Colgate ou qualidade superior	R\$4,42	R\$22.100,00

42

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

25.	10.000	FR	Desinfetante 02 litros Desinfetante de 2 litros com ação germicida e bactericida, composição cloreto de alquilo dimetil benzil amonico-cloreto de didecil dimetilamônia, fragância, acidificante - opacificante- sequestrante, conservante, emulsificante, corante e água princípio ativo-cloreto de alquilo dimetil benzil amonico e cloreto de didecil dimetilamônia 0,40% eficaz contra staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis, com registro m.s, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms	R\$4,47	R\$44.700,00
26.	10.000	FR	Desinfetante 750 ml Desinfetante 750 ml categoria básica restrita ao uso puro; princípio ativo cloreto alquil benzil amonico; composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática floral; com validade mínima de 03 anos a partir da data de fabricação; frasco plástico contendo 750 ml e embalado em caixa de papelão reforçado contendo 12 frascos de 750 ml cada; suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante; contendo as instruções do rótulo; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms.	R\$2,94	R\$29.400,00
27.	10.000	FR	Desinfetante 1 litro Desinfetante concentrado 1 litro desinfetante concentrado 1 litro; categoria básica restrita ao uso puro; princípio ativo cloreto alquil benzil amonico; composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática floral; com validade mínima de 03 anos a partir da data de fabricação; frasco plástico contendo 1 litro e embalado em caixa de papelão reforçado; suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante; contendo as instruções do rótulo; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms.	R\$5,06	R\$50.600,00
28.	2.000	FR	Desodorizador Desodorizador ambiente .aerossol desodorizador de ambiente aerossol 480ml; ingrediente ativos: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%; composição: ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano; elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente, criando ambientes aconchegantes e proporcionando uma sensação duradoura de ar puro no ambiente e a sensação de limpeza, aconchego e harmonia; produtos são inofensivos para a camada de ozônio; embalagem reciclável contendo 480 ml; validade por 03 anos a partir da data de fabricação. Sugestão de marca Glade ou qualidade superior	R\$9,18	R\$18.360,00
29.	400	GL	Detergente enzimático 5 litros	R\$125,00	R\$50.000,00

43

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			Detergente a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos medico hospitalares, odontológicos e laboratoriais acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Galão com 5 litros		
30.	15.000	FR	Detergente 500 ml Detergente liqu.500ml neutro composição : alquil benzeno sulfonado sodio linear alquil benzeno sulfonato trietanolamina ; lauril ester sulfato de sódio; sulfato de magnésio; edta; formol; corante e perfume; aguaaspecto: liquido; cor: amarelo; odor: característico; densidade: (a 25 ° c) 1,02 g/cm3; viscosidade (a 25 ° c bkf): mínimo 250 cp; solubilidade em agua (a 20° c) :solução em agua em qualquer proporção; ponto de ebulição :nd; ph - entre 6.5 e 7.5 (produto puro) ;ponto de fulgor >100°c (acima de 100°c inicia -se a formação de bolhas e consequente espumação, impossibilitando a quantidade da analise); limites explosividade superior /inferior: produto não inflamável; pressão de vapor (20° c): n.d; densidade de vapor: n.d. Sugestão de marca Ype ou qualidade superior	R\$1,84	R\$27.600,00
31.	200	UN	Dispenser para copos 50ml (café) Dispenser para copos 50ml- café Dispenser para copo de café 50ml; dispenser redondo em aço inox para copo de café (50ml); medidas: 6cm (diâmetro) x 42cm (altura); o produto possui garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede; acompanha kit contendo parafusos e buchas	R\$29,54	R\$5.908,00
32.	200	UN	Dispenser para copos 200ml (água) Dispenser para copos de 200ml (água) dispenser para copos de 200ml. dispenser redondo em aço inox para copo de água 180/200ml; dimensões do produto: 43cm (altura) x 7,5cm (diâmetro);o produto possui garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede. acompanha kit contendo parafusos e buchas	R\$34,19	R\$6.838,00
33.	500	UN	Dispenser para papel higiênico 300 a 600mt dispenser para papel higiênico de 300 metros a 600 metros; confeccionado em plástico abs reforçado; possui fechadura e acompanha chave; branco; fixação antifuros através de buchas expansíveis fornecidas juntamente com o aparelho.	R\$149,45	R\$29.890,00
34.	200	UN	Dispenser para papel toalha Dispenser para papel toalha interfolhada em inox dispenser para toalhas de papel interfolhadas; possui tampa frontal basculante confeccionada em inox reforçado na cor cinza; capacidade para ate 600 folhas; fixação antifuros através de buchas expansíveis fornecidas juntamente com o aparelho; dimensões externas aproximadas de 275mm de largura x 365mm de altura x 120mm de profundidade.	R\$65,15	R\$13.030,00
35.	5.000	UN	Escova dental infantil	R\$3,06	R\$15.300,00

44

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			Escova dental infantil; indicado para crianças de 02 a 05 anos; desenvolvida para crianças que estão aprendendo a escovar os dentes para dentes de leite; cabeça com bordas protetoras, desenhada para ajudar a proteger gengivas frágeis; cerdas de longo alcance desenhadas para ajudar a limpar os dentes de trás de difícil alcance; cabeça estreita que proporciona fácil manuseio em bocas pequenas; cabo fácil de segurar que ajuda as crianças na aprendizagem da escovação; acondicionado em papelão e plástico.		
36.	5.000	UN	Escova p/limpeza geral Escova para lavar roupas, base plástica de alta resistência com cerdas plásticas em nylon.	R\$4,02	R\$20.100,00
37.	5.000	PT	Espunja de lã de aço. Espunja de lã de aço; pacotes com 08 unidades; composição: aço carbono; validade exposta no rotulo; produto 100% ecológico quando descartado volta para a natureza no seu estado original como minério de ferro sem deixar resíduo no meio ambiente; não acumula bactéria. Sugestão de marca Bombril ou qualidade superior	R\$1,62	R\$8.100,00
38.	10.000	UN	Espunja para limpeza dupla face. Espunja para limpeza dupla face; composição: manta não tecido de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral e aderida a espuma de poliuretano com bactericida; propriedades físicas: espessura (mm) 22 a 25, cor verde (espuma) branca (fibra), dimensões 103 x 180 mm; formato retangular; possui dupla face sendo o lado branco indicado para remoção de sujeira de superfícies delicadas e o lado verde um complemento "a ação da fibra, espalhando a espuma do detergente e/ou sabão; acondicionada em embalagem devidamente rotuladas e plastificadas. Sugestão de marca Scotch Brite ou qualidade superior	R\$1,56	R\$15.600,00
39.	1.000	CX	Filtro de papel Filtro de papel 103 cx c/30un filtro de papel; 100% celulose; com gramatura de 54g/m ² ; poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm; um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100ml; com fechamento de dupla prensagem; tamanho 103; na cor branca; fornecido em caixa 30 unidades; validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação Sugestão de marca Melita ou qualidade superior	R\$3,40	R\$3.400,00
40.	5.000	UN	Flanela para limpeza. Flanela para limpeza (30x60 cm); 100% em algodão; medindo 30x60cm; na cor laranja; acabamento em overloque.	R\$1,89	R\$9.450,00
41.	1.500	PT	Fosforo de madeira Fosforo em madeira.05 cm. fosforo; fósforo em madeira; pacote contendo 10 caixas com 40 palitos cada; composição: fosforo, clorato de potássio e aglutinantes; produto não perecível; com selo do inmetro e da inor.	R\$2,60	R\$3.900,00

45

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

42.	100	UN	Garrafa térmica 1900 ml Garrafa térmica 1900 ml corpo em inox ampola de vidro ;revestida em inox ; sistema anti pingo conserva líquidos frios conserva líquidos quentes . garantia mínima de 03 meses.	R\$119,37	R\$11.937,00
43.	100	UN	Garrafa térmica 1,8 litros Garrafa térmica p/ café 1,8 l com pressão , capacidade de 1,8l; corpo de polipropileno; ampola de vidro; fundo de polipropileno; sem tampa; com alça; lisa; cor azul escura	R\$96,70	R\$9.670,00
44.	100	UN	Garrafa térmica 1 litro Garrafa térmica rosca 1 litro de rosca; com capacidade de 1000 ml; corpo de polipropileno; ampola de vidro; fundo de polipropileno; com tampa de polipropileno.	R\$26,49	R\$2.649,00
45.	100	UN	Garrafa térmica ½ litros Garrafa térmica rosca 1/2 lt de rosca; com capacidade de 1/2 lt; corpo de polipropileno; ampola de vidro; fundo de polipropileno; com tampa de polipropileno; com xicara; com alça; lisa; azul escuro	R\$25,89	R\$2.589,00
46.	100	UN	Garrafa térmica 5 litros Garrafa térmica tipo galão 5l com bocal removível; fácil colocação de gelo e com copo multiuso;	R\$39,96	R\$7.992,00
47.	100	UN	Jarra de vidro 1,5 litros Jarra de vidro capac. 1,5 lts dimensoes: altura:30 cm; larg.20 cm; compr.30 cm; peso 2 kg; vidro transparente; com alça e tampa.	R\$17,36	R\$1.736,00
48.	100	UN	Jarra em polipropileno 2 litros Jarra em polipropileno; capacidade 02 litros; material extremamente resistente e permite que você use tanto no micro-ondas quanto na máquina de lavar louças; além disso, sua tampa conserva o sabor da bebida por muito mais tempo. ideal para servir líquidos, gelados ou quentes;produto atóxico; reciclável; material: plástico; dimensões(cm): altura: 22cm x diâmetro: 19cm; capacidade: 2 litros; incolor	R\$22,30	R\$2.230,00
49.	5.000	UN	Limpa pedra Limpa pedra 2 litros, composição: tensoativo aniônico, adjuvante, coadjuvante e corante. características físico química: aspecto: liquido; cor: preto/incolor; acidez: 3,5 - 4,8ml de naoh0,2n.	R\$13,09	R\$65.450,00
50.	5.000	FR	Limpa vidro com gatilho Limpa vidro c/ gatilho c/ 500ml composição lauril eter sulfato de sodio; surfactante de aniônico fluorado; nonil fenol etoxilado; coadjuvante; perfume e agua.	R\$7,93	R\$39.650,00
51.	3.000	FR	Limpa vidro sem gatilho Limpa vidro frasco s/gatilho composição: lauril eter sulfato de sodio; surfactante de aniônico fluorado; nonil fenol etoxilado; coadjuvante; perfume e agua.	R\$5,43	R\$16.290,00



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

52.	10.000	UN	<u>Limpador multiuso 500 ml</u> Limpador multiuso 500 ml, testado dermatologicamente composição: tensoativo aniônico, coadjuvante, alcalizante, solventes, conservantes, sequestrante, tensoativo não iônico, fragrância e água; contem tensoativo biodegradável, componente ativo linear alquil bezeno, sulfato de sódio, com registro na anvisa.	R\$3,64	R\$36.400,00
53.	7.000	UN	<u>Limpador instantâneo 500 ml</u> Limpador inst. sem amônia 500 ml limpador inst. sem amon. 1l, limpador multiuso composição: lauril éter sulfato de sódio, lauril, sulfato de sódio, coadjuvante, álcool etílico, perfume e água. prazo de validade de três anos, após a data de fabricação (notificação do produto na anvisa m.s).	R\$3,76	R\$26.320,00
54.	300	UN	<u>Lixeira 15 litros</u> Lixeira c/tampa c/pedal 15l lixeira plástica com tampa 15 litros; com pedal; na cor branca; composição: polietileno injetado reforçado; dimensões aproximadas de: (larg.: 31,5cm; comp.: 26,5cm; alt.: 40cm); com acabamento brilhante; possui sistema de pedal para acionamento da tampa; é facilmente higienizável; capacidade para 15 litros.	R\$24,69	R\$7.407,00
55.	300	UN	<u>Lixeira 30 litros</u> Lixeira c/tampa c/pedal 30l lixeira c/tampa c/pedal 30l; lixeira plástica com tampa 30 litros; com pedal; retangular; na cor branca; composição: polietileno injetado reforçado; com acabamento brilhante; possui sistema de pedal para acionamento da tampa; é facilmente higienizável; capacidade para 30 litros.	R\$49,49	R\$14.847,00
56.	125	UN	<u>Lixeira com tampa com pedal 100 litros</u> Lixeira plástica com tampa 100 litros; com pedal; retangular; na cor branca; composição: polietileno injetado reforçado; com acabamento brilhante; possui sistema de pedal para acionamento da tampa; é facilmente higienizável; capacidade para 100 litros.	R\$183,66	R\$22.957,50
57.	300	UN	<u>Lixeira com tampa com pedal 60 litros</u> Lixeira plastica com tampa 60 litros; com pedal; retangular; na cor branca; composição: polietileno injetado reforçado; com acabamento brilhant; possui sistema de pedal para acionamento da tampa; é facilmente higienizavel; capacidade para 60 litros.	R\$92,33	R\$27.699,00
58.	1.000	UN	<u>Lustra moveis</u> Lustra móveis - pode ser usado em móveis de madeira e artefatos em couro. especificações técnicas: composição: óleo mineral, silicone, fragrância, preservante e água ph (25°C): 8,5 a 9,5; densidade aprox. : 1,0 g/ml; viscosidade: mín. 27000 cp; aspecto físico: líquido leitoso; fragrância cor: branco; 200ml	R\$3,91	R\$3.910,00
59.	3.000	CX	<u>Luva de procedimento</u>	R\$25,49	R\$76.470,00

47

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			Luva de procedimento em latex de borracha. luva de procedimento em latex de borracha natural; superfície lisa;caixa com 100 unidades na cor branca; descartavel; levemente talcada com po bioabsorvível; não esteril; ambidestra; tamanho medio; validade minima por 05 anos a partir da data de fabricação		
60.	3.000	PR	<u>Luva nitríca tamanho g</u> Luva nitríca para limpeza tamanho g. luva para limpeza forrada; nitríca; tamanho g; confeccionada em borracha nitríca revestida internamente com flocos de algodão; excelente conforto e proteção contra abrasão; resistência química e mecânica; frisos antiderrapantes; comprimento da luva 33 cm; acondicionada em embalagem plástica; na cor verde claro; validade de no mínimo 03 anos a partir da data de fabricação	R\$7,63	R\$22.890,00
61.	3.000	PR	<u>Luva nitríca tamanho m</u> Luva nitríca para limpeza tamanho m; forrada; confeccionada em borracha nitríca revestida internamente com flocos de algodão; excelente conforto e proteção contra abrasão; resistência química e mecânica; frisos antiderrapantes; acondicionada em embalagem plástica; validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação.	R\$7,63	R\$22.890,00
62.	3.000	PR	<u>Luva nitríca tamanho p</u> Luva nitríca para limpeza tamanho p; forrada; confeccionada em borracha nitríca revestida internamente com flocos de algodão; excelente conforto e proteção contra abrasão; resistência química e mecânica; frisos antiderrapantes; acondicionada em embalagem plástica; validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação.	R\$7,63	R\$22.890,00
63.	300	UN	<u>Manqueira de jardim 50 metros</u> Mangueira p/ jardim 1/2. mangueira para jardim 1/2; medindo 50 metros; trançada; cristal; produto de fabricação nacional; bastante flexível; pressão d'agua de até 10 bar; acompanha kit completo com 2 engates rapidos, 01 esguicho e 01 adaptador para torneira,1/2 e 3/4 - acondicionada em plastico.	R\$91,66	R\$27.498,00
64.	300	UN	<u>Manqueira de jardim 20 metros</u> Mangueira p/jardim 20m complet mangueira para jardim ½ poleg. trançada e material de pvc resistente, medindo 20m e completa, com adaptador de 1/2 e 3/4 para torneira de jardim e esguicho na outra extremidade.	R\$42,00	R\$12.600,00
65.	1.000	CX	<u>Máscara cirúrgica</u> Máscara cirúrgica branca c/ elástico máscara cirúrgica desc. c/elast. hipoalergica,100% polipropileno não estéril, não inflamável. Caixa 50 unid.	R\$35,95	R\$35.950,00
66.	750	CX	<u>Máscara descartável</u> Máscara descartável em tnt dupla camada c/ elástico caixa c/100 unidades.	R\$55,31	R\$41.482,50
67.	1.000	FR	<u>Multiinseticida 300 ml</u> Multiinseticida. mata barata, moscas, pernilongos	R\$41,44	R\$41.440,00

48

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285 Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

FL.	

			300ml Sugestão de marca SBP ou qualidade superior		
68.	500	UN	Pa de lixo Pa de lixo plasti.cabo madeir. pá de lixo plástico cabo madeir. dimensão aproximadas da pá 21 x 21 cm; cabo de madeira 01 metro; ponteira na ponta do cabo.	R\$7,01	R\$3.505,00
69.	300	PT	Palha de aço n§ 1 Palha de aço p/limpeza n§ 1 palha de aço nº01; para limpeza; palha de aço nº1; para limpeza; medidas 20x25cm; contendo 25g; acondicionada em embalagem plástica.	R\$1,15	R\$345,00
70.	300	PT	Palha de aço n§ 2 Palha de aço n. 02 palha de aço nº02; para limpeza; palha de aço nº2; grossa; para limpeza; medidas 20x25cm; contendo 25g; acondicionada em embalagem plástica.	R\$1,15	R\$345,00
71.	300	PT	Palha de aço n§0 Palha de aço p/limpeza n§ 0 palha de aço nº0; para limpeza; palha de aço nº0; fina; para limpeza; medidas 20x25cm; contendo 25g; acondicionada em embalagem plástica.	R\$1,15	R\$345,00
72.	8.000	UN	Pano p/ limpeza de chão Pano de chão 100% algodão, pano alvejado especial medida mínimo de 58 x 70 com peso mínimo de 155 gr com malha fechada	R\$5,62	R\$44.960,00
73.	5.000	UN	Pano de prato Pano de prato 100% algodão alvejado medindo no mínimo 60 x 40 cm com bainha e desenho malha fechada	R\$3,36	R\$16.800,00
74.	7.500	PT	Papel higiênico Papel higiênico de primeira qualidade, produzido com 100% celulose virgem, na cor branca, extremamente macia e resistente, solúvel em água, folhas totalmente destacadas para evitar desperdício. inter folhado para dispenser, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, branco especial, biodegradável, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, dermatologicamente testado e aprovado. pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. apresentar registro fsc - forma ecologicamente adequada de manejo florestal. Sugestão de marca Personal ou qualidade superior	R\$5,83	R\$43.725,00
75.	5000	PT	Papel higiênico dupla folha Papel higiênico folha dupla de primeira qualidade, produzido com 100% celulose virgem, na cor branca, extremamente macia e resistente, solúvel em água, folhas totalmente destacadas para evitar desperdício. inter folhado para dispenser, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, branco especial, biodegradável, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, dermatologicamente testado e aprovado. pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	R\$6,96	R\$34.800,00

49

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

			apresentar registro fsc - forma ecologicamente adequada de manejo florestal. Sugestão de marca Personal ou qualidade superior		
76.	2.500	PT	Papel higiênico 300 metros Papel higiênico 300 metros papel higiênico 300 metros; macio; branco; 100% celulose virgem; folha simples; acondicionado em pacote contendo 08 rolos medindo 300 metros x 10cm.	R\$58,96	R\$147.400,00
77.	2.000	PT	Papel toalha 50 metros. Papel toalha 50 metros; composição: 100% fibras celulósicas; embalado em pacote plástico contendo 02 rolo de papel toalha com 20cm x 22cm cada folha; picotada; máxima absorção.	R\$3,88	R\$7.760,00
78.	2.500	PT	Toalha de papel Toalha de papel-simples-interfolhada institucional; classe 01; quantidade de dobras 02; na cor branca; alvura iso maior que 85,0 %; quantidade de pintas menor que 5 mm ² /m ² ; tempo de absorção de água menor que 6 s; capacidade de absorção de água maior que 5 g/g; quantidade de furos menor que 10 mm ² /m ² ; resistência a tração a úmido maior que 90; conforme norma da abnt nbr 15464-7 e 15134; característica complementares: matéria prima 100% fibra vegetal; dimensão da folha 20X21 cm; quantidade de folhas 1000 fls. em pacote; rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas, metragem da folha; nome do fabricante e fantasia, cnpj; e-mail e telefone do sac; prazo de validade indeterminado.	R\$11,29	R\$28.225,00
79.	1.000	UN	Prendedor de roupas Prendedor de roupa em plástico pacotes com 12 unidades	R\$2,50	R\$2.250,00
80.	3750	UN	Refil sabonete líquido 250 ml Refil sabonete líquido infantil, frasco contendo 250 ml, em glicerina; hipoalérgico; base vegetal.	R\$13,68	R\$51.300,00
81.	500	UN	Refil rodo 40 cm Refil para rodo (borracha) 40 cm	R\$4,35	R\$2.175,00
82.	500	UN	Refil rodo 60 cm Refil para rodo (borracha) 60 cm	R\$5,26	R\$2.630,00
83.	1.000	UN	Rodo duplo 40 cm Rodo duplo em alumínio com cabo em alumínio med.40 cm	R\$27,39	R\$27.390,00
84.	1.000	UN	Rodo duplo 60 cm Rodo duplo em alumínio com cabo em alumínio med.60 cm	R\$31,46	R\$31.460,00
85.	150	UN	Rodo de pia Rodo para pia plástico 14cm Caraterísticas gerais: facilita a secagem da pia; com exclusivo raspador; pega anatômica; a borracha não embolora dimensões: altura: 3cm- largura: 22cm - comprimento: 23,5cm	R\$3,45	R\$517,50
86.	10.000	UN	Sabão em barra glicerinado. Sabão em barra glicerinado; 200 gr; com alto teor de agt e glicerina; composição básica: sabão base, dióxido de sódio, cloreto de sódio, glicerina,	R\$1,61	R\$16.100,00

50

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água; especificações ph 1%= 11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5 % p/p ; cor amarela; validade de 2 anos a partir da data de fabricação; laudo analítico do lote do produto autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Sugestão de marca Ype ou qualidade superior		
87.	3720	CX	Sabão em pó caixa com 01 kg Sabão em pó caixa com 1 kg; composição: tensoativo anionico alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, agente anti- redepositante, bentonita sódica, quelante, enzima, branqueador optico, corante, fragrância e água; componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sodio; contem tensoativo biodegradável; validade por 24 meses a partir da data de fabricação; livre de fosfato e de alta qualidade; com toque amaciante; acondicionado em caixa de papelão contendo 01 quilo embalado em caixa de papelão reforçado; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Sugestão de marca Ype ou qualidade superior	R\$7,09	R\$26.374,80
88.	5.000	UN	Sabonete em barra 90 gramas Sabonete em barra 90 gramas; suave; composição: sodium palmitate, sodium pleate, sodium laurate, água, parfum, citric acid, titanium dioxide, lanolin, prunus amygdalus dulcis oil, pentasodium pentetante, etidronic acid, yellow 10, orange 4; com ingredientes hidratantes 100% naturais com propriedades emolientes e hidratantes; acondicionado em embalagem apropriada e embalado em caixa de papelão reforçado; validade mínima de 02 anos a partir da data de fabricação; fragrância variada. Sugestão de marca Palmolive ou qualidade superior	R\$1,96	R\$9.800,00
89.	5.000	UN	Sabonete infantil 90 gramas Sabonete infantil; 90 gramas; em barra; com loção hidratante desenvolvido especialmente para pele sensível de bebe; clinicamente testado; enriquecido com extratos naturais; com fragrância; acondicionado em embalagem apropriada e embalado em caixa de papelão reforçado; validade mínima de 02 anos a partir da data de fabricação.	R\$3,87	R\$19.350,00
90.	5.000	FR	Sabonete líquido 1 litro Sabonete líquido 01 litros; indicado para lavagem das mãos; sabonete líquido perolado combinado com agentes hidratantes e emolientes, que proporcionam maior suavidade e maciez a pele. ph balanceado indicado para higiene da pele com maior segurança e conforto pronto uso, alto poder de limpeza, ótima formação de espuma e agradável fragrância formulado especialmente para profissionais da área institucional que necessitam de completa higienização com ação cosmética adicional; fragrância: variada.	R\$9,55	R\$47.750,00
91.	2500	UN	Sabonete líquido infantil Sabonete líquido infantil, frasco contendo 250 ml, em	R\$13,86	R\$34.650,00

51

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285 Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

FL.	

			glicerina; hipoalérgico; base vegetal, com bico aplicador.		
92.	200	UN	Saboneteira de parede Saboneteira de parede p/sabonete Líquido com capacidade de 900ml; plástico com detalhe transparente cristal; dimensões (altura x largura x profundidade) 25cmx12,3 cmx12,5cm.	R\$37,36	R\$7.472,00
93.	500	BN	Saco plástico picotado Saco plástico picotado 35x45 cm bobina com 500 unidades capacidade 5kg.	R\$41,90	R\$20.950,00
94.	5.000	FR	Saponáceo em pó 300 gramas Saponáceo em pó; frasco com 300 gramas; para a limpeza das sujeiras mais difíceis; saponáceo em pó; possui em sua composição detergentes, abrasivos e agentes de perfume; composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência; exclusivo sistema de tampa abre-fecha; contém tensoativo biodegradável Sugestão de marca Ype ou qualidade superior	R\$4,92	R\$24.600,00
95.	2.500	FR	Shampoo infantil 500 ml. Shampoo infantil 500ml. shampoo infantil 500 ml; indicado para todos os tipos de cabelos; composição: formula suave com ph neutro, água, lauriléter sulfato de sodio, cocoamidopropil betaina, laurato de sorbimagrogol 80, cloreto de sodio, diesterato de poliestilenoglicol, fragancia, mistura de metil isotiazolimona e metil cloro isotiazolimona, ácido cítrico, edta dissodico; sem corante ; testado dermatologicamente e que não irrita a pele; contendo na embalagem a instrução do rótulo e com validade mínima de 03 anos a partir data de fabricação; acondicionado em frasco plástico de 500 ml.	R\$13,85	R\$34.625,00
96.	1000	PT	Soda caustica Soda caustica tipo escama 1kg	R\$12,72	R\$12.720,00
97.	100	UN	Suporte para coador suporte p/coador plas.ref.103	R\$7,40	R\$740,00
98.	1.000	UN	Toalha de rosto Toalha de rosto 58 x 83 cm toalha de rosto; na cores variadas; felpuda; medidas aproximadas de 58 x 83 cm; composicao 100% algodao; gramatura 600 gr m2; possui acabamento nanotecnologia que proporciona volume, absorcao e conforto alta maciez e otima absorcao.,	R\$10,25	R\$10.250,00
99.	3.000	PT	Touca descartável Touca descartavel sanfonada em tnt c/elastico duplo cor branca pacote c/ 100 unidades.	R\$22,83	R\$68.490,00
100.	200	UN	Vassoura de palha Vassoura de palha natural vassoura encorpada de excelente qualidade , em sua fabricação utiliza-se 600gramas de palha, o que torna esta vassoura um diferencial entre as diversas vassouras existente no mercado . possui 03 altura de amarrilho em suas palhas , proporcionando um melhor resultado e maior tempo de vida util .abertura total da cerda 30cm .cabo de	R\$18,57	R\$3.714,00

52

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)


Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

			madeira plastificado		
101.	5.000	UN	Vassoura de pelo sintético Vassoura doméstica com cerdas de pelo sintético com 40 cm de comprimento, cerdas macias; cabo em madeira medindo 1,20 revestida com polipropileno e rosqueado.	R\$10,37	R\$51.850,00
102.	200	UN	Vassoura limpa teto. Vassoura limpa teto em piaçava; cabo em madeira medindo 2 metros.	R\$18,83	R\$3.766,00
103.	1.000	UN	Vassoura para vaso sanitário. Vassoura para vaso sanitário; tipo lavatina (vassourinha); base de polipropileno com diâmetro de 7cm; com cerdas em nylon oval medindo 11cm; cabo em polipropileno.	R\$4,83	R\$4.830,00
104.	10.000	UN	Vassoura piaçava nº6. Vassoura em piaçava nº6; cerdas 100% em piaçava; base em madeira revestida de flange em metal; propriedades mínimas: cepas em madeira medindo 30 cm, medindo mínimo 9 cm; com cabo de madeira plastificada medindo 1,20m.	R\$14,18	R\$35.450,00
105.	1.250	UN	Vassoura tipo gari Vassoura tipo gari; reforçada; em madeira, com no mínimo 5 fileiras de cerdas em polipropileno 0,80mm; dimensões mínimas 40 x 6 x 10,50 cm; cabo em madeira cru 1,40m x 28mm.	R\$23,23	R\$29.037,50
VALOR TOTAL DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS				R\$2.540.840,80	

ITENS PREFEITURA					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	QTE PMA	UN	DESCRIÇÃO	MEDIA	VALOR TOTAL
106	2.250	CX	Máscara descartável Máscara descartável em tnt dupla camada c/ elástico caixa c/100 unidades.	R\$55,31	R\$124.447,50
107	15.000	PT	Papel higiênico dupla folha Papel higiênico folha dupla de primeira qualidade, produzido com 100% celulose virgem, na cor branca, extremamente macia e resistente, solúvel em água, folhas totalmente destacadas para evitar desperdício. inter folhado para dispenser, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, branco especial, biodegradável, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, dermatologicamente testado e aprovado. pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. apresentar registro fsc - forma ecologicamente adequada de manejo florestal. Sugestão de marca Personal ou qualidade superior	R\$6,96	R\$104.400,00
108	7.500	PT	Papel higiênico 300 metros Papel higiênico 300 metros papel higiênico 300 metros; macio; branco; 100% celulose virgem; folha	R\$58,96	R\$442.200,00

53

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			simples; acondicionado em pacote contendo 08 rolos medindo 300 metros x 10cm.		
109	11250	UN	Refil sabonete líquido 250 ml Refil sabonete líquido infantil, frasco contendo 250 ml, em glicerina; hipoalérgico; base vegetal.	R\$13,68	R\$153.900,00
110	1500	BN	Saco plástico picotado Saco plástico picotado 35x45 cm bobina com 500 unidades capacidade 5kg.	R\$41,90	R\$62.850,00
111	7500	FR	Shampoo infantil 500 ml. Shampoo infantil 500ml. shampoo infantil 500 ml; indicado para todos os tipos de cabelos; composição: formula suave com ph neutro, água, lauriléter sulfato de sodio, cocoamidopropil betaina, laurato de sorbimagrogol 80, cloreto de sodio, diesterato de poliestilenoglicol, fragancia, mistura de metil isotiazolimona e metil cloro isotiazolimona, ácido cítrico, edta dissodico; sem corante ; testado dermatologicamente e que não irrita a pele; contendo na embalagem a instrução do rótulo e com validade mínima de 03 anos a partir data de fabricação; acondicionado em frasco plástico de 500 ml.	R\$13,85	R\$103.875,00
112	7.500	UN	Vassoura piacava nº6. Vassoura em piacava nº6; cerdas 100% em piacava; base em madeira revestida de flange em metal; propriedades mínimas: cepas em madeira medindo 30 cm, medindo mínimo 9 cm; com cabo de madeira plastificada medindo 1,20m.	R\$14,18	R\$106.350,00
113	3.750	UN	Vassoura tipo gari Vassoura tipo gari; reforçada; em madeira, com no mínimo 5 fileiras de cerdas em polipropileno 0,80mm; dimensões mínimas 40 x 6 x 10,50 cm; cabo em madeira cru 1,40m x 28mm.	R\$23,23	R\$87.112,50
114	375	UN	Lixeira com tampa com pedal 100 litros Lixeira plástica com tampa 100 litros; com pedal; retangular; na cor branca; composição: polietileno injetado reforçado; com acabamento brilhante; possui sistema de pedal para acionamento da tampa; é facilmente higienizável; capacidade para 100 litros.	R\$183,66	R\$68.872,50
115	22.500	PT	Papel higiênico Papel higiênico de primeira qualidade, produzido com 100% celulose virgem, na cor branca, extremamente macia e resistente, solúvel em água, folhas totalmente destacadas para evitar desperdício. inter folhado para dispenser, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, branco especial, biodegradável, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, dermatologicamente testado e aprovado. pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. apresentar registro fsc - forma ecologicamente adequada de manejo florestal. Sugestão de marca Personal ou qualidade superior	R\$5,83	R\$131.175,00
116	11280	CX	Sabão em pó caixa com 01 kg Sabão em pó caixa com 1 kg; composição: tensoativo	R\$7,09	R\$79.975,20

54

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			anionico alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, agente anti- redepositante, bentonita sódica, quelante, enzima, branqueador optico, corante, fragrância e agua; componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sodio; contem tensoativo biodegradável; validade por 24 meses a partir da data de fabricação; livre de fosfato e de alta qualidade; com toque amaciante; acondicionado em caixa de papelão contendo 01 quilo embalado em caixa de papelão reforçado; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Sugestão de marca Ype ou qualidade superior		
117	7500	UN	Sabonete líquido infantil Sabonete líquido infantil, frasco contendo 250 ml, em glicerina; hipoalérgico; base vegetal, com bico aplicador.	R\$13,86	R\$103.950,00
VALOR TOTAL DOS ITENS DE AMPLA CONCORRENCIA				R\$ 1.569.107,70	

Valor total de todos os itens da Prefeitura Municipal de Alfenas é de R\$4.109.948,50 (quatro milhões, cento e nove mil, e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

4.2. Planilha orçamentária de preço F.M.S.:

ITENS FUNDO DE SAÚDE					
<u>EXCLUSIVOS PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS</u>					
ITEM	QTE FMS	UN	DESCRIÇÃO	MEDIA	VALOR TOTAL
1.	10.000	FR	Água sanitária 2 litros Água sanitária 2,5% frasco contendo 2 litros, tampa com lacre de Segurança; composição: hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo:2,0% a 2,5%, uso triplo benefício (alveja, desinfeta e bactericida) e serve para desinfecção de verduras, frutas e legumes, combate o mosquito da dengue, registro MS; rótulo	R\$4,41	R\$44.100,00

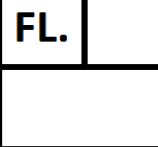


Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br



2.	10.000	FR	Água sanitária 01 litro Água sanitária com frasco contendo 1 litro tampa com lacre de segurança, bico dosador, múltiplo uso triplo benéfico (alveja, desinfeta e bactericida), limpa, desinfeta, higieniza, desinfecção de verduras, frutas e legumes, combate o mosquito da dengue tempo de contato do produto puro para desinfecção é de 5 minutos, registro ms; rotulo em material resistente a água e com informações claras que comunicam exatamente o que é o produto e para o que pode ser utilizado; prazo de validade de 1 ano; composição: hipoclorito de sódio concentração: 2 – 2,5% nº cas: 7681-52-9 hidróxido de sódio concentração: 0,1 – 1% nº cas 1310-73-2.	R\$3,07	R\$30.700,00
3.	7.000	FR	Álcool etílico para limpeza 92,8% Álcool etílico p/ limpeza 1000ml 92,8% utilizado para limpeza doméstica. certificado do inmetro e norma da nbr 5991, embalagem plástica de 1 litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação e validade.	R\$7,09	R\$49.630,00
4.	7.000	FR	Álcool gel para limpeza Álcool gel 70º, álcool gel para limpeza 70º gl 62,4º IMPM; Crystal, frasco contendo 500 gr, com bico dosador e tampa modelo flip, composição: álcool etílico, neutralizantes, espessante, desnaturante, conservante e veículo, com selo do inmetro, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms	R\$5,38	R\$37.660,00
5.	1.000	FR	Amaciante de roupas Amaciante de roupas 02 litros; composição: componente: cloreto de alquil dimetil amônio concentração: 2 – 10% nº cas: 61789-80-8, componente: mit/cmit concentração: < 0,0015% nº cas: 55965-84-9, componente: fragrância concentração 0,10 – 1,0% não apresenta cas; fragancia tradicional; tensoativo-cationico-cerâmicas-conservante, umectante-corante, opassificante, fragrância e água-componente ativo-cloreto de alquil-dimetil amonico, com hidracerâmicas registro ms; rotulo em material resistente a água e com informações claras que comunicam exatamente o que é o produto e para o que pode ser utilizado; dermatologicamente testado.	R\$5,16	R\$5.160,00
6.	300	UN	Balde plástico 20 litros Balde em plástico c/alça 20l	R\$10,62	R\$3.186,00
7.	300	UN	Balde plástico 12 litros Balde plástico reforçado pedreiro 12 lts preto c/ alça	R\$9,93	R\$2.979,00
8.	200	UN	Barbeador Barbeador de plástico descartável; cabo emborrachado com textura antideslizante, para maior conforto e segurança; cartucho com fita lubrificante e duas lâminas paralelas; capa de plástico que protege as lâminas evitando o contato com outros objetos - embalagem com 2 aparelhos.	R\$5,67	R\$1.134,00
9.	1.000	FR	Cera líquida incolor Cera líquida incolor 750ml. cera líquida para piso 750 ml; incolor; princípio ativo	R\$6,82	R\$6.820,00

56

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			solvente de petróleo; composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substancias permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto para uso; incolor; leitosa; acondicionado em frasco plástico contendo 750 ml e embalado em caixa de papelão reforçado; bico dosador; rendimento mínimo de 50 metros por litro; contendo as instruções do rótulo; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Sugestão de marca Inglesa ou qualidade superior		
10.	60	UN	Cesto plástico 100 litros Cesto plástico c/tampa 100l cesto telado 100 litros; confeccionado em plástico reciclável reforçado; com tampa; capacidade: 100 l abas laterais; aprovado pelo inmetro	R\$90,00	R\$5.400,00
11.	60	UN	Cesto plástico 50 litros Cesto plástico com tampa capacidade 50 litros; confeccionado em plásticos resistente reciclável, reforçado; com tampa e abas laterais, aprovado pelo inmetro.	R\$44,89	R\$2.693,40
12.	60	UN	Cesto plásticos 30 litros Cesto plásticos p/lixo c/tampa 30l confeccionado em plásticos resistente reciclável, reforçado; abas laterais, aprovado pelo inmetro.	R\$15,73	R\$943,80
13.	2.000	GL	Cloro liquido 2 litros Cloro liquido p/limpeza(2l) cloro liquido p/limpeza(2 lts) cloro líquido, concentrado com teor ativo de mínimo de 10% embalagem de 2000 ml (apresentar laudo de laboratório oficial credenciado pela anvisa m.s comprovando a concentração do produto)	R\$8,49	R\$16.980,00
14.	500	UN	Coador de pano- grande Coador de pano p/ Café grande coador de pano tamanho grande, para café, confeccionado em tecido resistente, méd. 20x27cm alça de arame galvanizado 4,14mm em flanela 100% algodão.	R\$6,16	R\$3.080,00
15.	500	UN	Coador de pano- pequeno Coador de pano p/ café pequeno coador de pano p/ café; pequeno; confeccionado em tecido resistente; medidas mínimas de 10cm de diâmetro; alça de arame galvanizado 4,14mm em flanela 100% algodão.	R\$3,70	R\$1.850,00
16.	10.000	PT	Copo descartável 50ml Copo descartável capac. 50ml copo descartável 50 ml pacotes com 100 unidades e caixa com 50 pacotes, produto de acordo com as normas nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.	R\$2,91	R\$29.100,00
17.	5.000	PT	Copo descartável 200 ml Copo descartável capac.200ml copo descartável polietileno branco 200ml altura 81mm, pacotes com 100 unidades diâmetro da boca 71mm, diâmetro do fundo 46mm, peso unitários 2,25 gramas, peso do cento 225 gramas,	R\$4,25	R\$21.250,00

57

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			condicionamento: caixa de papelão com 2500 unidades, sendo ensacados em saco de polietileno cento a cento produto de acordo com a norma abnt 14865/2004.		
18.	10.000	FR	<u>Desinfetante 02 litros</u> Desinfetante de 2 litros com ação germicida e bactericida, composição cloreto de alquilo dimetil benzil amonico-cloreto de didecil dimetilamônia, fragância, acidificante - opacificante- sequestrante, conservante, emulsificante, corante e água princípio ativo-cloreto de alquilo dimetil benzil amonico e cloreto de didecil dimetilamônia 0,40% eficaz contra staphylococcus aureus e salmonella choleraesuis, com registro m.s. e laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms	R\$4,47	R\$44.700,00
19.	20.000	FR	<u>Desinfetante 750 ml</u> Desinfetante 750 ml categoria básica restrita ao uso puro; princípio ativo cloreto alquil benzil amonio; composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática floral; com validade mínima de 03 anos a partir da data de fabricação; frasco plástico contendo 750 ml e embalado em caixa de papelão reforçado contendo 12 frascos de 750 ml cada; suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante; contendo as instruções do rótulo; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms.	R\$2,94	R\$58.800,00
20.	1.500	FR	<u>Desodorizador</u> Desodorizador ambiente .aerossol desodorizador de ambiente aerossol 480ml; ingrediente ativos: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%; composição: ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano; elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente, criando ambientes aconchegantes e proporcionando uma sensação duradoura de ar puro no ambiente e a sensação de limpeza, aconchego e harmonia; produtos são inofensivos para a camada de ozônio; embalagem reciclável contendo 480 ml; validade por 03 anos a partir da data de fabricação. Sugestão de marca Glade ou qualidade superior	R\$9,18	R\$13.770,00
21.	500	GL	<u>Detergente enzimático 5 litros</u> Detergente a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Galão com 5 litros	R\$125,00	R\$62.500,00
22.	500	FR	<u>Detergente 500 ml</u> Detergente liq.500ml neutro composição : alquil benzeno sulfonado sodio linear alquil benzeno sulfonato trietanolamina ; lauril ester sulfato de sódio; sulfato de magnésio; edta; formol; corante e perfume;	R\$1,84	R\$14.720,00

58

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			aguaaspecto: liquido; cor: amarelo; odor: caracteristico; densidade: (a 25 ° c) 1,02 g/cm3; viscosidade (a 25 ° c bkf): mínimo 250 cp; solubilidade em agua (a 20° c) :solução em agua em qualquer proporção; ponto de ebulição :nd; ph - entre 6.5 e 7.5 (produto puro) ;ponto de fulgor >100°c (acima de 100°c inicia -se a formação de bolhas e conseqüente espumação, impossibilitando a quantidade da analise); limites explosividade superior /inferior: produto não inflamável; pressão de vapor (20° c): n.d; densidade de vapor: n.d. Sugestão de marca Ype ou qualidade superior		
23.	100	UN	Dispenser para copos 50ml (café) Dispenser para copos 50ml- café Dispenser para copo de café 50ml; dispenser redondo em aço inox para copo de café (50ml); medidas: 6cm (diâmetro) x 42cm (altura); o produto possui garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede; acompanha kit contendo parafusos e buchas	R\$29,54	R\$2.954,00
24.	100	UN	Dispenser para copos 200ml (água) Dispenser para copos de 200ml (água) dispenser para copos de 200ml.dispenser redondo em aço inox para copo de água 180/200ml; dimensões do produto: 43cm (altura) x 7,5cm (diâmetro);o produto possui garras na base para ajuste da saída do copo e duas pequenas abas para fixação na parede. acompanha kit contendo parafusos e buchas	R\$34,19	R\$3.419,00
25.	500	UN	Dispenser para papel higiênico 300 a 600mt dispenser para papel higiênico de 300 metros a 600 metros; confeccionado em plástico abs reforçado; possui fechadura e acompanha chave; branco; fixação antifuros através de buchas expansíveis fornecidas juntamente com o aparelho.	R\$149,45	R\$74.725,00
26.	100	UN	Dispenser para papel toalha Dispenser para papel toalha interfolhada em inox dispenser para toalhas de papel interfolhadas; possui tampa frontal basculante confeccionada em inox reforçado na cor cinza; capacidade para ate 600 folhas; fixação antifuros através de buchas expansíveis fornecidas juntamente com o aparelho; dimensões externas aproximadas de 275mm de largura x 365mm de altura x 120mm de profundidade.	R\$65,15	R\$6.615,00
27.	100	UN	Escova p/limpeza geral Escova para lavar roupas, base plástica de alta resistência com cerdas plásticas em nylon.	R\$4,02	R\$402,00
28.	5.000	PT	Esponja de lã de aço. Esponja de lã de aço; pacotes com 08 unidades; composição: aço carbono; validade exposta no rotulo; produto 100% ecológico quando descartado volta para a natureza no seu estado original como minério de ferro sem deixar resíduo no meio ambiente; não acumula bactéria. Sugestão de marca Bombril ou qualidade superior	R\$1,62	R\$8.100,00
29.	6.000	UN	Esponja para limpeza dupla face.	R\$1,56	R\$9.360,00

59

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			Esponja para limpeza dupla face; composição: manta não tecido de fibra sintética, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral e aderida a espuma de poliuretano com bactericida; propriedades físicas: espessura (mm) 22 a 25, cor verde (espuma) branca (fibra), dimensões 103 x 180 mm; formato retangular; possui dupla face sendo o lado branco indicado para remoção de sujeira de superfícies delicadas e o lado verde um complemento "a ação da fibra, espalhando a espuma do detergente e/ou sabão; acondicionada em embalagem devidamente rotuladas e plastificadas. Sugestão de marca Scotch brite ou qualidade superior		
30.	300	CX	Filtro de papel Filtro de papel 103 cx c/30un filtro de papel; 100% celulose; com gramatura de 54g/m ² ; poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm; um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100ml; com fechamento de dupla prensagem; tamanho 103; na cor branca; fornecido em caixa 30 unidades; validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação Sugestão de marca Melita ou qualidade superior	R\$3,40	R\$10.200,00
31.	3.000	UN	Flanela para limpeza. Flanela para limpeza (30x60 cm); 100% em algodão; medindo 30x60cm; na cor laranja; acabamento em overloque.	R\$1,89	R\$5.670,00
32.	100	PT	Fosforo de madeira Fosforo em madeira.05 cm. fosforo; fósforo em madeira; pacote contendo 10 caixas com 40 palitos cada; composição: fosforo, clorato de potássio e aglutinantes; produto não perecível; com selo do inmetro e da inor.	R\$2,60	R\$260,00
33.	100	UN	Garrafa térmica 1,8 litros Garrafa térmica p/ café 1,8 l com pressão, capacidade de 1,8l; corpo de polipropileno; ampola de vidro; fundo de polipropileno; sem tampa; com alça; lisa; cor azul escura	R\$96,70	R\$9.670,00
34.	150	UN	Garrafa térmica 1 litro Garrafa térmica rosca 1 litro de rosca; com capacidade de 1000 ml; corpo de polipropileno; ampola de vidro; fundo de polipropileno; com tampa de polipropileno.	R\$26,49	R\$3.973,50
35.	30	UN	Garrafa térmica ½ litros Garrafa térmica rosca 1/2 lt de rosca; com capacidade de 1/2 lt; corpo de polipropileno; ampola de vidro; fundo de polipropileno; com tampa de polipropileno; com xícara; com alça; lisa; azul escuro	R\$25,89	R\$776,70
36.	50	UN	Garrafa térmica 5 litros Garrafa térmica tipo galão 5l com bocal removível; fácil colocação de gelo e com copo multiuso;	R\$39,96	R\$1.998,00
37.	50	UN	Jarra de vidro 1.5 litros Jarra de vidro capac. 1,5 lts dimensões:altura:30 cm;	R\$17,36	R\$868,00

60

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			larg.20 cm; compr.30 cm; peso 2 kg; vidro transparente; com alça e tampa.		
38.	50	UN	Jarra em polipropileno 2 litros Jarra em polipropileno; capacidade 02 litros; material extremamente resistente e permite que você use tanto no micro-ondas quanto na máquina de lavar louças; além disso, sua tampa conserva o sabor da bebida por muito mais tempo. ideal para servir líquidos, gelados ou quentes; produto atóxico; reciclável; material: plástico; dimensões(cm): altura: 22cm x diâmetro: 19cm; capacidade: 2 litros; incolor	R\$22,30	R\$1.115,00
39.	1.000	UN	Limpa pedra Limpa pedra 2 litros, composição: tensoativo aniônico, adjuvante, coadjuvante e corante. características físico química: aspecto: líquido; cor: preto/incolor; acidez: 3,5 - 4,8ml de naoh0,2n.	R\$13,09	R\$13.090,00
40.	1.500	FR	Limpa vidro com gatilho Limpa vidro c/ gatilho c/ 500ml composição lauril eter sulfato de sodio; surfactante de aniônico fluorado; nonil fenol etoxilado; coadjuvante; perfume e agua.	R\$7,93	R\$11.895,00
41.	8.000	UN	Limpador multiuso 500 ml Limpador multiuso 500 ml, testado dermatologicamente composição: tensoativo aniônico, coadjuvante, alcalizante, solventes, conservantes, sequestrante, tensoativo não iônico, fragrância e água; contem tensoativo biodegradável, componente ativo linear alquil bezeno, sulfato de sódio, com registro na anvisa.	R\$3,64	R\$29.120,00
42.	3.000	UN	Limpador instantâneo 500 ml Limpador inst. sem amônia 500 ml limpador inst. sem amon. 1l, limpador multiuso composição: lauril éter sulfato de sódio, lauril, sulfato de sódio, coadjuvante, álcool etílico, perfume e água. prazo de validade de três anos, após a data de fabricação (notificação do produto na anvisa m.s).	R\$3,76	R\$11.280,00
43.	100	UN	Lixeira 15 litros Lixeira c/tampa c/pedal 15l lixeira plástica com tampa 15 litros; com pedal; na cor branca; composição: polietileno injetado reforçado; dimensões aproximadas de: (larg.: 31,5cm; comp.: 26,5cm; alt.: 40cm); com acabamento brilhante; possui sistema de pedal para acionamento da tampa; é facilmente higienizável; capacidade para 15 litros.	R\$24,69	R\$2.469,00
44.	100	UN	Lixeira 30 litros Lixeira c/tampa c/pedal 30l lixeira c/tampa c/pedal 30l; lixeira plástica com tampa 30 litros; com pedal; retangular; na cor branca; composição: polietileno injetado reforçado; com acabamento brilhante; possui sistema de pedal para acionamento da tampa; é facilmente higienizável; capacidade para 30 litros.	R\$49,49	R\$4.949,00
45.	100	UN	Lixeira com tampa com pedal 60 litros Lixeira plastica com tampa 60 litros; com pedal; retangular; na cor branca; composição: polietileno injetado reforçado; com acabamento brilhant; possui sistema de pedal para acionamento da tampa; é	R\$183,66	R\$9.233,00



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br


FL.

			facilmente higienizável; capacidade para 60 litros.		
46.	100	UN	<u>Lixeira com tampa com pedal 100 litros</u> Lixeira plástica com tampa 100 litros; com pedal; retangular; na cor branca; composição: polietileno injetado reforçado; com acabamento brilhante; possui sistema de pedal para acionamento da tampa; é facilmente higienizável; capacidade para 100 litros.	R\$92,33	R\$18.366,00
47.	150	UN	<u>Lustra móveis</u> Lustra móveis - pode ser usado em móveis de madeira e artefatos em couro. especificações técnicas:composição: óleo mineral, silicone, fragrância, preservante e água ph (25°C): 8,5 a 9,5; densidade aprox. : 1,0 g/ml; viscosidade: mín. 27000 cp; aspecto físico: líquido leitoso; fragrância cor: branco; 200ml	R\$3,91	R\$586,50
48.	2.500	PR	<u>Luva nitríca tamanho g</u> Luva nitríca para limpeza tamanho g. luva para limpeza forrada; nitríca; tamanho g; confeccionada em borracha nitríca revestida internamente com flocos de algodão; excelente conforto e proteção contra abrasão; resistência química e mecânica; frisos antiderrapantes; comprimento da luva 33 cm; acondicionada em embalagem plástica; na cor verde claro; validade de no mínimo 03 anos a partir da data de fabricação	R\$7,63	R\$19.075,00
49.	2.500	PR	<u>Luva nitríca tamanho m</u> Luva nitríca para limpeza tamanho m; forrada; confeccionada em borracha nitríca revestida internamente com flocos de algodão; excelente conforto e proteção contra abrasão; resistência química e mecânica; frisos antiderrapantes; acondicionada em embalagem plástica; validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação.	R\$7,63	R\$19.075,00
50.	2.500	PR	<u>Luva nitríca tamanho p</u> Luva nitríca para limpeza tamanho p; forrada; confeccionada em borracha nitríca revestida internamente com flocos de algodão; excelente conforto e proteção contra abrasão; resistência química e mecânica; frisos antiderrapantes; acondicionada em embalagem plástica; validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação.	R\$7,63	R\$19.075,00
51.	150	UN	<u>Manqueira de jardim 50 metros</u> Mangueira p/ jardim 1/2. mangueira para jardim 1/2; medindo 50 metros; trançada; cristal; produto de fabricação nacional; bastante flexível; pressão d'agua de até 10 bar; acompanha kit completo com 2 engates rapidos, 01 esguicho e 01 adaptador para torneira,1/2 e 3/4 - acondicionada em plastico._Mangueira p/jardim 20m complet mangueira para jardim ½ pleg. trançada e material de pvc resistente, medindo 20m e completa, com adaptador de 1/2 e 3/4 para torneira de jardim e esguicho na outra extremidade.	R\$91,66	R\$13.749,00
52.	150	UN	<u>Manqueira de jardim 20 metros</u> Mangueira p/ jardim 1/2.	R\$42,00	R\$6.300,00

62

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			mangueira para jardim 1/2; medindo 50 metros; trançada; cristal; produto de fabricação nacional; bastante flexível; pressão d'água de até 10 bar; acompanha kit completo com 2 engates rápidos, 01 esguicho e 01 adaptador para torneira, 1/2 e 3/4 - acondicionada em plástico.		
53.	1.500	FR	Multinseticida 300 ml Multiinseticida. mata barata, moscas, pernilongos 300ml Sugestão de marca SBP ou qualidade superior	R\$41,44	R\$62.160,00
54.	100	PT	Palha de aço n° 1 Palha de aço p/limpeza n° 1 palha de aço n°01; para limpeza; palha de aço n°1; para limpeza; medidas 20x25cm; contendo 25g; acondicionada em embalagem plástica.	R\$7,01	R\$115,00
55.	100	PT	Palha de aço n° 2 Palha de aço n. 02 palha de aço n°02; para limpeza; palha de aço n°2; grossa; para limpeza; medidas 20x25cm; contendo 25g; acondicionada em embalagem plástica.	R\$1,15	R\$115,00
56.	100	PT	Palha de aço n° 0 Palha de aço p/limpeza n° 0 palha de aço n°0; para limpeza; palha de aço n°0; fina; para limpeza; medidas 20x25cm; contendo 25g; acondicionada em embalagem plástica.	R\$1,15	R\$115,00
57.	500	UN	Pa de lixo Pa de lixo plasti.cabo madeir. pá de lixo plástico cabo madeir. dimensão aproximadas da pá 21 x 21 cm; cabo de madeira 01 metro; ponteira na ponta do cabo.	R\$1,15	R\$3.505,00
58.	10.000	UN	Pano p/ limpeza de chão Pano de chão 100% algodão, pano alvejado especial medida mínimo de 58 x 70 com peso mínimo de 155 gr com malha fechada	R\$5,62	R\$33.600,00
59.	4.000	UN	Pano de prato Pano de prato 100% algodão alvejado medindo no mínimo 60 x 40 cm com bainha e desenho malha fechada	R\$3,36	R\$13.440,00
60.	3.750	PT	Papel higiênico Papel higiênico de primeira qualidade, produzido com 100% celulose virgem, na cor branca, extremamente macia e resistente, solúvel em água, folhas totalmente destacadas para evitar desperdício. inter folhado para dispenser, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, branco especial, biodegradável, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, dermatologicamente testado e aprovado. pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. apresentar registro fsc - forma ecologicamente adequada de manejo florestal. Sugestão de marca Personal ou qualidade superior	R\$5,83	R\$21.862,50
61.	3.750	PT	Papel higiênico dupla folha Papel higiênico folha dupla de primeira qualidade, produzido com 100% celulose virgem, na cor branca,	R\$6,96	R\$26.100,00

63

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			extremamente macia e resistente, solúvel em água, folhas totalmente destacadas para evitar desperdício. inter folhado para dispenser, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, branco especial, biodegradável, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, dermatologicamente testado e aprovado. pacote com 04 rolos medindo 30m x 10cm. a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. apresentar registro fsc - forma ecologicamente adequada de manejo florestal. Sugestão de marca Personal ou qualidade superior		
62.	3.000	PT	Papel higiênico 300 metros Papel higiênico 300 metros papel higiênico 300 metros; macio; branco; 100% celulose virgem; folha simples; acondicionado em pacote contendo 08 rolos medindo 300 metros x 10cm.	R\$58,96	R\$176.880,00
63.	8.000	PT	Papel toalha 50 metros. Papel toalha 50 metros; composição: 100% fibras celulósicas; embalado em pacote plástico contendo 02 rolo de papel toalha com 20cm x 22cm cada folha; picotada; máxima absorção.	R\$3,88	R\$31.040,00
64.	2.000	PT	Toalha de papel Toalha de papel-simples-interfolhada institucional; classe 01; quantidade de dobras 02; na cor branca; alvura iso maior que 85,0 %; quantidade de pintas menor que 5 mm ² /m ² ; tempo de absorção de água menor que 6 s; capacidade de absorção de água maior que 5 g/g; quantidade de furos menor que 10 mm ² /m ² ; resistência a tração a úmido maior que 90; conforme norma da abnt nbr 15464-7 e 15134; característica complementares: matéria prima 100% fibra vegetal; dimensão da folha 20X21 cm; quantidade de folhas 1000 fls. em pacote; rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas, metragem da folha; nome do fabricante e fantasia, cnpj; e-mail e telefone do sac; prazo de validade indeterminado.	R\$11,29	R\$22.580,00
65	60	UND	Prendedor de roupa em plástico Prendedor de roupa em plástico pacotes com 12 unidades	R\$2,25	R\$135,00
66	500	UN	Refil rodo 40 cm Refil para rodo (borracha) 40 cm	R\$4,35	R\$2.175,00
67	500	UN	Refil rodo 60 cm Refil para rodo (borracha) 60 cm	R\$5,26	R\$2.630,00
68	500	UN	Rodo duplo 40 cm Rodo duplo em alumínio com cabo em alumínio med.40 cm	R\$27,39	R\$13.695,00
69	500	UN	Rodo duplo 60 cm Rodo duplo em alumínio com cabo em alumínio med.60 cm	R\$31,46	R\$15.730,00
70	4000	UN	Sabão em barra glicerinado. Sabão em barra glicerinado; 200 gr; com alto teor de agt e glicerina; composição básica: sabão base, dióxido de sódio, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água;	R\$1,61	R\$6.440,00

64

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			especificações ph 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5 % p/p ; cor amarela; validade de 2 anos a partir da data de fabricação; laudo analítico do lote do produto autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Sugestão de marca Ype ou qualidade superior		
71	6000	CX	Sabão em pó caixa com 01 kg Sabão em pó caixa com 1 kg; composição: tensoativo anionico alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, agente anti- redepositante, bentonita sódica, quelante, enzima, branqueador optico, corante, fragrância e agua; componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sodio; contem tensoativo biodegradável; validade por 24 meses a partir da data de fabricação; livre de fosfato e de alta qualidade; com toque amaciante; acondicionado em caixa de papelão contendo 01 quilo embalado em caixa de papelão reforçado; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Sugestão de marca Ype ou qualidade superior	R\$7,09	R\$42.540,00
72	500	UN	Sabonete em barra 90 gramas Sabonete em barra 90 gramas; suave; composição: sodium palmitate, sodium pleate, sodium laurate, agua, parfum, citric acid, titanium dioxide, lanolim, prunus amygdalus dulcis oil, pentasodium pentetante, etidronic acid, yellow 10, orange 4; com ingredientes hidratantes 100% naturais com propriedades emolientes e hidratantes; acondicionado em embalagem apropriada e embalado em caixa de papelão reforçado; validade mínima de 02 anos a partir da data de fabricação; fragrância variada. Sugestão de marca Palmolive ou qualidade superior	R\$1,96	R\$980,00
73	4500	FR	Sabonete líquido 1 litro Sabonete líquido 01 litros; indicado para lavagem das mãos; sabonete líquido perolado combinado com agentes hidratantes e emolientes, que proporcionam maior suavidade e maciez a pele. ph balanceado indicado para higiene da pele com maior segurança e conforto pronto uso, alto poder de limpeza, ótima formação de espuma e agradável fragrância formulado especialmente para profissionais da área institucional que necessitam de completa higienização com ação cosmética adicional; fragrância: variada.	R\$9,55	R\$42.975,00
74	500	UN	Saboneteira de parede Saboneteira de parede p/sabonete Líquido com capacidade de 900ml; plástico com detalhe transparente cristal; dimensões (altura x largura x profundidade) 25cmx12,3 cmx12,5cm.	R\$37,36	R\$18.680,00
75	100	BN	saco plástico picotado saco plástico picotado 35x45 cm bobina com 500 unidades capacidade 5kg.	R\$41,90	R\$4.190,00
76	1000	FR	Saponáceo em pó 300 gramas Saponáceo em pó; frasco com 300 gramas; para a	R\$4,92	R\$4.920,00



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

			limpeza das sujeiras mais difíceis; saponáceo em pó; possui em sua composição detergentes, abrasivos e agentes de perfume; composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência; exclusivo sistema de tampa abre-fecha; contém tensoativo biodegradável Sugestão de marca Ype ou qualidade superior		
77	100	PT	Soda caustica Soda caustica tipo escama 1kg	R\$12,72	R\$1.272,00
78	50	UN	Suporte para coador suporte p/coador plas.ref.103	R\$7,40	R\$370,00
79	1000	UN	Toalha de rosto Toalha de rosto 58 x 83 cm toalha de rosto; na cores variadas; felpuda; medidas aproximadas de 58 x 83 cm; composicao 100% algodao; gramatura 600 gr m2; possui acabamento nanotecnologia que proporciona volume, absorcao e conforto alta maciez e otima absorcao.,	R\$10,25	R\$10.250,00
80	100	UN	Vassoura de palha Vassoura de palha natural vassoura encorpada de excelente qualidade , em sua fabricação utiliza-se 600gramas de palha, o que torna esta vassoura um diferencial entre as diversas vassouras existente no mercado .possui 03 altura de amarrilho em suas palhas , proporcionando um melhor resultado e maior tempo de vida util . abertura total da cerda 30cm . cabo de madeira plastificado	R\$18,57	R\$1.857,00
81	300	UN	Vassoura de pelo sintético Vassoura doméstica com cerdas de pelo sintético com 40 cm de comprimento, cerdas macias; cabo em madeira medindo 1,20 revestida com polipropileno e rosqueado.	R\$10,37	R\$3.111,00
82	100	UN	Vassoura limpa teto. Vassoura limpa teto em piaçava; cabo em madeira medindo 2 metros.	R\$18,83	R\$1.838,00
83	300	UN	Vassoura para vaso sanitário. Vassoura para vaso sanitário; tipo lavatina (vassourinha); base de polipropileno com diâmetro de 7cm; com cerdas em nylon oval medindo 11cm; cabo em polipropileno.	R\$4,83	R\$1.449,00
84	1.000	UN	Vassoura piaçava nº6. Vassoura em piacava nº6; cerdas 100% em piaçava; base em madeira revestida de flange em metal;propriedades minimas: cepas em madeira medindo 30 cm, medindo mínimo 9 cm; com cabo de madeira plastificada medindo 1,20m.	R\$14,18	R\$14.180,00
TOTAL DOS ITENS RESERVADOS PARA AS ME E PEQUENAS EMPRESAS				R\$1.356.454,44	

ITENS FUNDO DE SAÚDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTE	UN	DESCRIÇÃO	MEDIA	VALOR TOTAL
------	-----	----	-----------	-------	-------------

66

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285 Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01


Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

	FMS				
85	15.000	PT	Copo descartável 200 ml Copo descartável capac.200ml copo descartável polietileno branco 200ml altura 81mm, pacotes com 100 unidades diâmetro da boca 71mm, diâmetro do fundo 46mm, peso unitários 2,25 gramas, peso do cento 225 gramas, acondicionamento: caixa de papelão com 2500 unidades, sendo ensacados em saco de polietileno cento a cento produto de acordo com a norma abnt 14865/2004.	R\$4,25	R\$63.750,00
86	1.500	UN	Dispenser para papel higiênico 300 a 600mt dispenser para papel higiênico de 300 metros a 600 metros; confeccionado em plástico abs reforçado; possui fechadura e acompanha chave; branco; fixação antifuros através de buchas expansíveis fornecidas juntamente com o aparelho.	R\$149,45	R\$224.175,00
87	11.250	PT	Papel higiênico Papel higiênico de primeira qualidade, produzido com 100% celulose virgem, na cor branca, extremamente macia e resistente, solúvel em água, folhas totalmente destacadas para evitar desperdício. inter folhado para dispenser, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, branco especial, biodegradável, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, dermatologicamente testado e aprovado. pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. apresentar registro fsc - forma ecologicamente adequada de manejo florestal. Sugestão de marca Personal ou qualidade superior	R\$5,83	R\$65.587,50
88	11.250	PT	Papel higiênico dupla folha Papel higiênico folha dupla de primeira qualidade, produzido com 100% celulose virgem, na cor branca, extremamente macia e resistente, solúvel em água, folhas totalmente destacadas para evitar desperdício. inter folhado para dispenser, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, branco especial, biodegradável, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, dermatologicamente testado e aprovado. pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. apresentar registro fsc - forma ecologicamente adequada de manejo florestal. Sugestão de marca Personal ou qualidade superior	R\$6,96	R\$78.300,00
89	9.000	PT	Papel higiênico 300 metros Papel higiênico 300 metros papel higiênico 300 metros; macio; branco; 100% celulose virgem; folha simples; acondicionado em pacote contendo 08 rolos medindo 300 metros x 10cm.	R\$58,96	R\$530.640,00
90	6.000	PT	Toalha de papel Toalha de papel-simples-interfolhada institucional; classe 01; quantidade de dobras 02; na cor branca;	R\$11,29	R\$67.740,00

67

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

		alvura iso maior que 85,0 %; quantidade de pintas menor que 5 mm2/m2; tempo de absorção de agua menor que 6 s; capacidade de absorção de agua maior que 5 g/g; quantidade de furos menor que 10 mm2/m2; resistência a tração a úmido maior que 90; conforme norma da abnt nbr 15464-7 e 15134; característica complementares: matéria prima 100% fibra vegetal; dimensão da folha 20X21 cm; quantidade de folhas 1000 fls. em pacote; rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas, metragem da folha; nome do fabricante e fantasia, cnpj; e-mail e telefone do sac; prazo de validade indeterminado.		
TOTAL DOS ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA				R\$1.030.192,50

Valor total de todos os itens do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas é R\$2.386.646,90 (dois milhões. Trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.


A aquisição, objeto do presente Termo de Referência, encontra amparo na lei n.º 10.520/2002, Decreto nº 1.037/2013 e suas alterações, Decreto nº 1.603/2016, subsidiada pela lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.07.20	012.422.0022.1.161	33.90.30	146/2020
01.07.20	012.361.0013.2.124	33.90.30	177/2020
01.07.20	012.361.0013.2.147	33.90.30	200/2020
01.07.20	012.361.0013.2.148	33.90.30	205/2020
01.04.10	004.122.0001.2006	33.90.30	60/2020
01.07.10	012.122.0002.2123	33.90.30	113/2020
01.09.10	004.122.0001.2016	33.90.30	248/2020
01.10.10	015.122.0001.2020	33.90.30	307/2020
01.11.10	004.122.0020.2028	33.90.30	511/2020
01.13.10	004.122.0001.2039	33.90.30	579/2020
01.14.10	008.122.0008.2044	33.90.30	644/2020
01.17.10	004.122.0001.2068	33.90.30	936/2020
01.18.10	004.122.0001.2026	33.90.30	967/2020

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS:

68

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
02.08.10	10.122.0003.2.096	3.3.90.30	12/2020
02.0810	10.122.0003.2.2219	3.3.90.30	40/2020
02.0820	10.301.0014.2.191	3.3.90.30	102/2020
02.0830	10.304.0014.2.099	3.3.90.30	188/2020

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1-. A aquisição será de forma parcelada em até 12 meses. As ordens de fornecimento de material de higiene e limpeza emitidas pelo Setor de Compras da Prefeitura de Alfenas e pelo Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde.

6.2-As entregas deverão ser realizadas nos endereços abaixo:

Para a Prefeitura Municipal de Alfenas: deverá ser entregue à Rua Antônio Pedro de Oliveira nº 727 Bairro Vila Betânia, Alfenas/MG.

Para o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas: deverá ser entregue à Rua Plínio Leite da Silva, nº116, Jd Boa Esperança, Alfenas-MG

Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura: deverá ser entregue à Avenida Governador Valadares nº 1262- Jardim São Carlos – Alfenas/MG.

65.3. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e b) **definitivamente**, no prazo máximo de 10 dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando for o caso. A secretaria requisitante nomeará um servidor para fiscalizar a execução do objeto


7. DURAÇÃO DA ATA:

7.1- A execução da presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 meses a partir da sua assinatura da ata de registro de preços.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1 A Detentora da Ata deverá:

69

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

8.1.1. Entregar os produtos no decorrer do procedimento, conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidades, qualidade e a especificação de cada item, conforme o presente Termo de Referência.

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições parafiscais cujo fato impositivo esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste termo;

8.1.3 Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo as respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

8.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indireta a Prefeitura do Município de Alfenas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referência;

8.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo de referência, inclusive materiais, Mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhista, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.

8.1.6. Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

8.1.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos.

8.1.8. Providenciar a imediata troca dos itens que forem constatados deficiências, falhas ou irregularidades quando do recebimento.

9.2. O Município deverá:


9.2.1 Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

9.2.2. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

9.2.3. Prestar a detentora da ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata.

9.2.4 Efetuar o pagamento a detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

70

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

9.2.5. 5 Designar um fiscal que será o responsável para acompanhar a entrega das materiais, e deverá controlar todo o processo de recebimento dos produtos, referidos nesse processo, com supervisão das Secretarias requisitantes.

10- DA FORMA DE PAGAMENTO:

10.1 Contraprestação mensal, a medida do consumo, com prazo de pagamento de 21 (vinte e um) dias, da apresentação da nota fiscal com programação da Secretaria M. de Fazenda.

10.1.2 A nota fiscal /fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) ordem (ens) de fornecimento parcial (is) emitida pelo setor de compras desta Prefeitura.

10.1.3 Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O atraso injustificado na execução do objeto constante neste edital sujeitará a detentora da Ata de Registro de Preços a multa de mora calculada sobre valor estimado do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive o art. 7º da lei n.º 10.520/02 e a prevista no inciso IV, do art.78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

A) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25%;

B) Atraso superior a dez dias (10) multa diária de 0,4% sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração.

11.2 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, A Prefeitura Municipal de Alfenas poderá, garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de cinco (05) dias úteis, aplicar, sem prejuízo penal e civil, as seguintes sanções:

A) Advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias regularização de faltas ou defeitos concorrentes à entrega dos bens, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Alfenas;

B) Multa compensatória no percentual de dez por cento (10%) calculado sobre o valor estimado da Ata de Registro de Preços;

C) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Alfenas, pelo prazo de até cinco (05) anos;



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

D) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante própria autoridade que aplicou a penalidade.

E) o valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura Municipal de Alfenas, dentro do prazo de três (03) dias úteis após a respectiva notificação.

12. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa de custo desta contratação realizada pelo setor requisitante importância em uma média de R\$6.496.595,40 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), sendo que R\$4.109.948,50 (quatro milhões, cento e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) de vários setores da prefeitura, e para o Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$2.386.646,90 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), os preços relacionados ao certame foi buscado por cotações de valores de mercado.

13 DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

13.1. Visando minimizar os problemas recorrentes consistente na entrega de produtos de natureza de qualidade inservível e duvidosa e para as análises necessárias, **os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, na fase de lances, deverão apresentar as amostras em embalagens e/ou pacotes fechado(s) e inviolável(is), se for caso, em uma unidade de cada produto constantes no Anexo I, que serão analisadas pela equipe designada, formada por servidores da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde.**

13.2. As amostras deverão ser entregues em até 5(cinco) dias úteis, após o término da fase de lances e assinatura da Ata de Julgamento. Em hipótese alguma serão recebidas amostras fora do prazo estabelecido e/ou entregues em outro local diferente do estabelecido neste Termo de Referência.


13.2.1. Não **serão aceitas trocas e/ou substituições** das amostras entregues à Comissão de Análise.

13.3 Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste termo

13.3.1 As amostras deverão conter o nome da empresa, número do item e serem encaminhadas para inspeção na Secretaria de Fazenda e Suprimentos/Licitação, localizada à Rua João Luiz Alves, 181 – centro, Alfenas- MG, CEP 37.130-043, telefone: 35 3698 1364 ou 2110, no horário das 12 às 18:00 horas (de 2º à 6º feira) e no prazo estabelecido.

14. DA ANALISE DAS AMOSTRAS

72

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

14.1. Caso não haja especificação no produto, as amostras dos itens deverão ser apresentadas, acompanhadas dos respectivos documentos (especificação/descrição) que comprovem conter as características especificadas.

14.2. Inspeção visual- consiste na comparação dos aspectos visuais externos, em relação à embalagem, acondicionamento e transporte dos produtos. A embalagem do produto deve apresentar os requisitos essenciais para que seja possível o rastreamento e o acompanhamento do seu desempenho e ainda, comprovar sua originalidade.

14.3. Os materiais apresentados poderão ser abertos, manuseados, desmontados, utilizados, testados, ficando a disposição da proponente no estado em que se encontre ao final da avaliação.

14.4. A Comissão, designada através de Portaria, composta por servidores da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde irão analisar cada item conforme descrição neste Termo de Referência.

14.5. O(s) resultado(s) da(s) análise(s) será(ão) divulgado(s) por e-mail aos licitantes, em até 2(dois) dias após o término do prazo das entregas. Os produtos que tiverem suas amostras reprovadas será(ão) desclassificado(s), devolvido(s) e chamados o(s) próximo(s) classificado(s), assim sucessivamente, com os mesmos prazos iniciais estipulados, até que se obtenha os vencedores em cada item licitado.

14.6 Os parâmetros e critérios a serem utilizados para a avaliação da aceitabilidade das amostras serão, entre outros a conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, a composição do produto, tipos de embalagens, gramatura, consistência e outros fatores relevantes, sempre de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo.

15. OUTRAS DISPOSIÇÕES

15.1 No julgamento das propostas, para fins de seleção da proposta mais vantajosa para esta Administração, será considerada a adjudicação por **MENOR PREÇO POR ITEM**, elegendo a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo sistema de registro preços, autorizado pelos decretos municipais.


15.2. Foi eleito o pregão presencial, tendo em vista a plataforma de pregão eletrônico estar apresentando inconsistências e a Administração não pode correr de frustrar o certame, gerando custos adicionais para republicação.

16- DO RECONHECIMENTO:

16.1-Reconheço a situação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a contratação do objeto descrito acima, constantes na solicitação n.º183- 164/2020 e com fundamento na Lei nº 10.520/02.

16.1.2- Considerando a necessidade e urgência dos produtos de higiene e limpeza para manutenção das principais das escolas, centros educacionais unidades ambulatoriais e outras secretarias do

73

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

município, solicito que o novo certame seja feito na Modalidade Registro de Preços na forma Pregão Presencial.

16.1.3- Encaminhe-se a Divisão de Licitações e Contratos para emissão de processo licitatório.

Alfenas, 09 de novembro de 2020.

Evandro Lucio Correa

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Deyv Cabral de Assis.

Secretária Municipal de Saúde

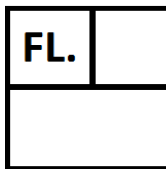


Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2020 (P.M.A) e 412/2020 (F.M.S)

À (nome do comprador)

Prezados Senhores, Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alfenas e Fundo Municipal de Saúde, pelo preço global de R\$_____ (_____), nos termos do Edital e seus Anexos.

Item	Qtd. PMA	Und	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	**	**	***	***	****	*****
02	**	**	***	***	****	*****

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços e/ou efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

Tel./Fax: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de R. de Preços:

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____


RG nº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

(LOCAL), _____ DE _____ DE 2021.

(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)

75

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO III

Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2020

....., inscrito no CNPJ nº,

por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a),

portador(a) da Carteira de Identidade nº, e do CPF nº,

DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido

Pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que

que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega

menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO IV


DECLARAÇÃO

A empresa _____, C.N.P.J. nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO nº 103/2020 da Prefeitura Municipal de Alfenas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local de data,

(assinatura do representante legal da empresa)

77

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO V

CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de ALFENAS, MG, praticar os atos necessários e específicos com vistas à participação do outorgante na licitação, **modalidade Pregão Presencial nº 103/2020**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____ de _____ de _____.

(Reconhecer firma)



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021
PROCESSO nº 411/2020 (P.M.A) e 412/2020 (F.M.S)
PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2020
VALIDADE: 12 MESES

Ao(s) XXX dia(s) do mês de XXXX de 2021, o Município de Alfenas, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, pessoa jurídica de direito público interno, sediada e Praça Dr. Fausto Monteiro, nº347, Centro/ Alfenas - MG e o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, CNPJ 11.436.319/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68, Centro/ Alfenas - MG neste ato representados respectivamente pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. Evandro Lucio Correa e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a Deyv Cabral de Assis, delegados pela Portaria nº008/2018, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 1603/2016 e Decreto nº 1.037/2003 e n.º 239/09 com alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 103/2020, por deliberação da Comissão de Pregão, Ata de Julgamento de Preços, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas, e homologada pelo Exmo. Sr. Secretário, a(s) folha(s) anexa(s) ao Processo nº 411/2020 (P.M.A) e 412/2020 (F.M.S), RESOLVE Implantação de registro de preços objetivando a futura eventual **Registro de Preço** para futura e eventual aquisição de **Material de Higiene e Limpeza para** atender a demanda das diversas secretarias e os alunos a rede pública municipal em suas atividades e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, tendo sido classificadas(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s), portadora do CNPJ/MF sob o nº, localizada à, nº, na cidade de, Estado de, Cep:, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 103/2020, autorizado no Processo licitatório n.º 411/2020 (P.M.A) e 412/2020 (F.M.S).


Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado e os itens obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o valor de R\$..... (.....), referente ao item.

01- DO OBJETO (ART. 55, I):

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material Escolar e de Escritório para atender a demanda das diversas secretarias e os alunos a rede pública municipal em suas atividades e Fundo

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

79

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

I - O presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 meses, a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, bem como o artigo 7º da lei 10.520/02, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO (ART.55, III)

I – O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 103/2020

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 1603/161, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 103/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 103/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II e IV)

I - Os materiais deverão ser entregues nos seguintes locais a depender da requisição:

a) Almoxarifado central situado a Rua Antônio Pedro de Oliveira, n.º 717, Bairro Vila Betânia no horário de 7:00 as 13:00;


b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura situado a Av. Governador Valadares, n.º 1262, Bairro Jardim São Carlos no horário de 7:00 as 11:00;

c) Almoxarifado da Saúde situado Rua Plínio Leite da Silva nº 116 – bairro Jardim Boa Esperança – Alfenas/MG – CEP: 37135-102 – de 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00hs, após a emissão da ordem de fornecimento enviada pelo setor de compras.

II - Os materiais também deverão ser entregues pelo fornecedor vencedor no horário, local e data marcada no documento do solicitante juntamente com a ordem de fornecimento empenhada pelo setor de compras.

III - A fiscalização ficará a cargo do agente receptor de mercadorias de cada secretaria requisitante, que receberá os itens de forma provisória e definitiva nos termo da legislação.

80

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

IV - O prazo para entrega total do objeto deste Termo será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, obedecerá as especificações e normas constante neste Termo, e não poderá ser prorrogado. O prazo para a entregas parcial do objeto será de 7 (sete) dias úteis.

V - Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e b) **definitivamente**, no prazo máximo de 15 dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando for o caso. A secretaria requisitante nomeará um servidor para fiscalizar a execução do objeto.

VI - Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, acompanhados dos respectivos manuais de utilização, se for o caso.

VII - O(s) produto(s) entregue(s) em desconformidade com o especificado neste Termo ou o indicado na proposta será(ão) rejeitado(s) parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa vencedora será obrigada a substituí-lo(s) no prazo de 15 dias, contados da data do recebimento de notificação escrita necessariamente acompanhada do Termo de Recusa de Material, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

VIII - A notificação de qualquer irregularidade na entrega suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada;

06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

I – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

II - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 21 (vinte e um) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

III – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura M. de Alfenas, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07 - DO REAJUSTAMENTO (Art. 55III)

I - É vedado qualquer reajustamento de preços.

08 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO (Art. 55, VIII)

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:


II - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

III – A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

IV - a detentora der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços, a critério da Administração;

V - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ata decorrente de registro de preços,

81

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h

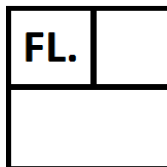


Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br



se assim for decidido pela Administração;

VI - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

VII - por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

VIII - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

IX - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

X - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, bem como o reconhecimento dos direitos da administração em caso de rescisão administrativa. (Art. 55, IX)

XI - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (Art. 55, V)


As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício de 2020, e da sua correspondente para o exercício seguinte. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.07.20	012.422.0022.1.161	33.90.30	146/2020
01.07.20	012.361.0013.2.124	33.90.30	177/2020
01.07.20	012.361.0013.2.147	33.90.30	200/2020
01.07.20	012.361.0013.2.148	33.90.30	205/2020
01.04.10	004.122.0001.2006	33.90.30	60/2020
01.07.10	012.122.0002.2123	33.90.30	113/2020
01.09.10	004.122.0001.2016	33.90.30	248/2020
01.10.10	015.122.0001.2020	33.90.30	307/2020
01.11.10	004.122.0020.2028	33.90.30	511/2020
01.13.10	004.122.0001.2039	33.90.30	579/2020
01.14.10	008.122.0008.2044	33.90.30	644/2020
01.17.10	004.122.0001.2068	33.90.30	936/2020
01.18.10	004.122.0001.2026	33.90.30	967/2020

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS:

82

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
02.08.10	10.122.0003.2.096	3.3.90.30	12/2020
02.0810	10.122.0003.2.2219	3.3.90.30	40/2020
02.0820	10.301.0014.2.191	3.3.90.30	102/2020
02.0830	10.304.0014.2.099	3.3.90.30	188/2020

10 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

11 – DA FORMA E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

I - Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura M. de Alfenas e do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

II - O fornecimento será efetuado parceladamente de acordo com a necessidade, após a emissão da autorização de fornecimento enviada pelo setor de compras, com local e horário especificado no presente Termo de Referência.

III - Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e

b) **definitivamente**, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando for o caso. A secretaria requisitante nomeará um servidor para fiscalizar a execução do objeto.


IV - Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, acompanhados dos respectivos manuais de utilização, se for o caso.

V - O(s) produto(s) entregue(s) em desconformidade com o especificado neste Termo ou o indicado na proposta será(ão) rejeitado(s) parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa vencedora será obrigada a substituí-lo(s) no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento de notificação escrita necessariamente acompanhada do Termo de Recusa de Material, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

VI - Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada;

VII - Independentemente da aceitação, a empresa vencedora garantirá a qualidade do(s) produto(s) pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante, e estará obrigada a substituir aquele que apresentar defeito no prazo de 5 (cinco) dias;

83

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

12 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - A detentora da ata deverá:

- a) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a Prefeitura do Município de Alfenas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referência;
- b) Arcar com todas as despesas decorrentes do objeto deste termo de referência, inclusive materiais, Mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhista, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.
- c) Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.
- d) Obrigar-se a substituir os produtos em desconformidade com o termo de referência presente no Anexo I, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento de notificação escrita necessariamente acompanhada do Termo de Recusa de Material, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
- e) Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do material nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da administradora da ata;
- f) Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da administradora da ata;
- g) Não transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais;
- h) Fornecer o material solicitado no prazo estabelecido ou quando necessário o fornecimento, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- i) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais reservando à administradora da ata o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

II - Obrigações Da Administradora da Ata

- a) Conferir o fornecimento dos materiais, embora a detentora da ata seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.
- b) Efetuar o pagamento à detentora da ata mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor próprio, por meio de crédito em conta corrente bancária;
- c) Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste Termo;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora da ata;
- e) Proporcionar à detentora da ata as condições para que possa fornecer os materiais dentro das normas estabelecidas
- f) Nomear um servidor para realizar a fiscalização do processo.



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

13 - DAS PENALIDADES

I - O atraso injustificado na execução do objeto constante neste edital sujeitará a detentora do contrato à multa de mora calculada sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25%;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte da Administração.

II - Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da administração da Prefeitura de Alfenas;
- b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Prefeitura de Alfenas, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

III - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro prefeitura de Alfenas, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

IV - Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


I - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 103/2020 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (ART. 55, XI)

II— A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

III - Fica eleito o foro desta Comarca de Alfenas - MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

IV - Os casos omissos, em caso de rescisão da ata de registro de preço, bem como à execução da ata, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

85

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

EVANDRO LUCIO CORREA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEYV CABRAL DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....
DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO
C.N.P.J/MF:
Representante Legal:
C.P.F/MF:





Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (OPÇÃO PELO SIMPLES)

_____, com sede a _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, DECLARA, para fins do disposto na Portaria MF nº377, de 04 de outubro de 1999, que:

1- se enquadra como pessoa jurídica sujeita ao regime tributário de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14/0122006, e

II – o signatário é representante legal desta pessoa jurídica e está ciente de que a falsidade na prestação desta informação o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1, da Lei 8.137/1990).

Dara: _____

Nome:

CPF:

Administrador



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 411/2020 (P.M.A) e 412/2020 (F.M.S)
PREGÃO PRESENCIAL 103/2020

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, e DECLARA ainda que:

I) que concorda com os preceitos legais em vigor, especialmente o disposto na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e as cláusulas do presente edital;

II) que se propõe a realizar os serviços licitados pelos preços ofertados nos lances verbais, obedecendo a estipulação do correspondente ato convocatório;

III) que atenderá as determinações dos órgãos da Prefeitura de Alfenas;

IV) que em caso de divergência entre o preço unitário e total dos produtos prevalecerá o preço unitário;

V) que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias;

VI) que atende as normas relativas à segurança do trabalho;

VII) que conhece e aceita o inteiro teor do instrumento convocatório, ressalvando-se o direito recursal, bem como declara ter recebido todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;

VIII) que não foi declarada inidônea para contratar com o poder público em nenhuma esfera governamental;


IX) que não consta em sua diretoria nenhum funcionário público;

X) que nos preços ofertados estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc; não cabendo desconto de nenhuma espécie.

_____ de _____ de 2021.

Ass. Responsável e Carimbo da Empresa

88

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 2110 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65
Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de funcionamento: das 12h às 18h



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO IX

Declaração de Contratação de Menor Aprendiz

A EMPRESA, -----
CNPJ, -----, endereço -----.

Declara para os devidos fins, que conforme orienta a Lei Complementar Municipal nº 27/2017 (Pró-Direitos) e a Lei Municipal nº 4766/2017 (Escola Municipal Integral de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Escola da Vida). Regulamentado pelo Decreto Municipal 2114 de 08/06/2018, prevendo a parceria com Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Prefeitura Municipal de Alfenas - MG, onde visa a colaboração para a erradicação do trabalho Infantil, com previsão no 429 e seguintes da CLT. A empresa declara que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS, tendo como preferência a contratação de MENOR APRENDIZ, com prioridade exclusiva para jovens e adolescentes em risco social, bem como adolescentes que estejam em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, e ou que tenham finalizado o cumprimento da medida socioeducativa imposta.

Local

Data

Assinatura